

VASCO GIL MANTAS

Universidade de Coimbra, CECH, Faculdade de Letras | Academia Portuguesa da História

vsmantas@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-6109-4958>

ENTRE FANTASIA E REALIDADE:
A EPIGRAFIA LUSO-ROMANA NA REGIÃO VIZINHA DE
SÃO MARTINHO DO PORTO¹

BETWEEN FANTASY AND REALITY:
LUSO-ROMAN EPIGRAPHY IN THE NEIGHBORING REGION
OF SÃO MARTINHO DO PORTO

“Conimbriga” LXIII (2024) p. 221-292

http://doi.org/10.14195/1647-8657_63_7

Texto recebido em / Text submitted on: 26/09/2023

Texto aprovado em / Text approved on: 18/03/2024

RESUMO: Embora em São Martinho do Porto não se conheça nenhum monumento epigráfico de época romana, numa pequena área circundante não faltam, contando-se atualmente dezassete, entre perdidos, conservados e falsos, que aqui também discutimos, procurando analisar em conjunto um pequeno mas diversificado *corpus* epigráfico, testemunho

¹ Artigo escrito no âmbito do Projeto Rome our Home: (Auto)biographical Tradition and the Shaping of Identity(ies).

(PTDC/LLT-OUT/28431/2017). Agradecemos cordialmente ao Dr. Luís Madeira a preparação das figuras que o ilustram.

de uma região plenamente integrada no mundo sociocultural romano.

PALAVRAS-CHAVE: Epigrafia; Falsificações; Romanização; Eburobrittium; Lusitânia.

ABSTRACT: Although in São Martinho do Porto there is no known epigraphic monument from the Roman period, in a small surrounding area there is no shortage of them, currently counting sixteen, including lost, preserved and fake, which we also discuss here, seeking to jointly analyze a small but diverse epigraphic corpus, testimony of a region fully integrated into the Roman sociocultural world.

KEYWORDS: Epigraphy; Fakes; Romanization; Eburobrittium; Lusitania.

ENTRE FANTASIA E REALIDADE: A EPIGRAFIA LUSO-ROMANA NA REGIÃO VIZINHA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Introdução

Um dos acidentes geográficos mais interessantes da costa portuguesa é a chamada Concha de São Martinho do Porto, resultante do desaparecimento devido aos aluviões e à acumulação de areias, da Lagoa de Alfeizerão (HENRIQUES, 2013: 49-72; MASCARENHAS, 2013: 483-539). Tudo leva a crer que as grandes alterações geomorfológicas, aqui e na vizinha Lagoa da Pederneira, tiveram lugar no período final da Idade Média. Tal facto é sugerido por diversos fatores e, de alguma forma, comprovado através da comparação da representação da Baía de São Martinho do Porto em mapas produzidos entre inícios do século XVII e inícios do século XIX, praticamente coincidentes. Na região, como um pouco por todo o território nacional, os traços da presença romana, que não pode ser apresentada como uma simples colonização, são numerosos, e mais haverá. Estes vestígios são particularmente significativos por se encontrarem numa região costeira que, nas fontes escritas antigas, é quase um deserto. Por isso, os testemunhos epigráficos se revelam muito interessantes e significativos como indicadores da romanização de um litoral de difícil navegação, fator que não deve ser esquecido.

Na zona que interessa a este estudo, e que delimitaremos sem respeito por limites administrativos contemporâneos, definindo uma faixa ao longo do litoral entre a Lagoa de Óbidos e a desaparecida Lagoa da Pederneira, com uma dezena de quilómetros de profundidade, os vestígios romanos encontram-se dispersos, em parte aguardando o estudo que, em certos casos, já se revela difícil ou mesmo impossível, sendo necessário recorrer às informações, frequentemente pouco explícitas, que nos fica-

ram dos séculos passados ou, mesmo, mais recentes. Teremos oportunidade de referir tais situações em vários casos de que vamos tratar.

Devemos, talvez, explicar o título deste artigo, uma vez que em São Martinho do Porto não se conhece do período romano, até agora, nenhum testemunho epigráfico. Uma relação de décadas com esta joia do litoral português e razões de ordem afetiva, levaram-nos a centrar na Concha a área na qual, dispersos, se registaram achados epigráficos luso-romanos, reais e imaginários. Embora relativamente pouco numerosos, sugerindo uma densidade de ocupação mediana, não deixam de se revelar muito interessantes, nomeadamente pelos problemas que suscitam. Uma parte destes problemas resulta das fantasias epigráficas de Frei Bernardo de Brito, embora as suas intenções sejam, como bem demonstrou José d'Encarnação, muitas vezes evidentes, na linha da historiografia humanista (ENCARNÇÃO, 2018: 181-197). Embora os escritos do frade alcobacense tenham, sobretudo desde o século XIX e particularmente por influência do rigor prussiano de Emil Hübner, sido colocados sob forte suspeita (HÜBNER, 1871: 46) a verdade é que estes e outros merecem uma revisão sem preconceitos no intuito de determinar o que pode ser real, separando-o das invenções ou arranjos de leitura, vulgares entre os eruditos da época, desde logo no decano da epigrafia luso-romana, André de Resende (ENCARNÇÃO, 1991: 193-221).

Para além desta questão fulcral, realidade e fantasia, é preciso considerar também outro problema, que é o da atribuição errada de epígrafes que, na verdade, ora pertencem à área em questão, ora não, circunstância que perturba o estudo da sua epigrafia e que se verifica com alguma frequência sobretudo em coletâneas de investigadores estrangeiros, menos familiarizados com a geografia regional. Uma destas inscrições foi mesmo persistentemente referida como achada em São Martinho do Porto (*CIL* II 362), atribuição facilitada quer pelo facto do monumento há muito ter desaparecido, quer pelo prestígio científico de Hübner. Finalmente, resta um reduzido grupo de inscrições cuja transmissão merece total confiança, às quais podemos acrescentar as muito poucas que sobreviveram fisicamente até aos nossos dias.

Desde já assinalamos a ausência de inscrições inéditas neste trabalho, cuja finalidade consiste em reunir e comentar como um *corpus* regional os documentos epigráficos registados na área selecionada para o estudo. Infelizmente, parte destes monumentos já se perdeu, provavelmente de forma definitiva, deixando-nos dependentes de leituras difícil-

mente controláveis. Nas nossas frequentes estadas em São Martinho do Porto não tivemos notícia de nenhum achado epigráfico recente, nem identificámos traços de qualquer possível inscrição romana nos arredores da vila. Se tal sucedesse isso dar-nos-ia particular contentamento.

Organizaremos o nosso estudo seguindo uma ordenação partindo da Lagoa da Pederneira em direção ao Sul, incluindo neste trajeto também as inscrições *falsae vel alienae* da região, o que julgamos permitir uma análise final mais elucidativa, abstraindo de pormenores que consideramos desnecessários neste contexto. Descontando as epígrafes de carácter honorífico transmitidas por Bernardo de Brito, o *corpus* epigráfico que apresentamos é composto maioritariamente por inscrições funerárias, com exclusão de dois miliários, um ilegível, e do invulgar texto poético de Parreitas, situação habitual em zonas de fraca influência urbana, onde predominavam as *villae*. Uma simples análise da repartição das epígrafes permite verificar que esta mostra uma nítida relação com o traçado da estrada *Eburobrittium – Colippo*, situando-se os achados sobre ela ou nas suas proximidades (FIG. 1). Todavia, não podemos deixar de assinalar desde já a importância relativa do núcleo de Alfeizerão, sobre o qual o investigador Lopes Coutinho elaborou uma documentada coletânea (COUTINHO, 2019: 1-17).

Na ausência de trabalhos abarcando o conjunto das epígrafes conhecidas na região, cremos ser o momento indicado para apresentar uma síntese que permita uma apreciação das mesmas numa visão regional coerente, aberta ao fantasioso comprometido e à simplicidade da realidade quotidiana. Como tantas vezes sucede, do conjunto de epígrafes consideradas as que chegaram até nós são muito poucas e o seu paradeiro atual nem sempre é seguro. Naturalmente, de parte das epígrafes transmitidas por Frei Bernardo de Brito não vale a pena tentar encontrar-lhe traço, admitindo as suas características de flagrante invenção, circunstância que, apesar de tudo e por várias razões, não aconselha a sua exclusão sem apelo dos estudos epigráficos.

Lembramos aqui, em defesa do frade alcobacense, o que ele próprio escreveu, justificando, de alguma forma, as interpolações que inseria entre o material autêntico que publicou, menos abundante do que decerto desejaria: *O gosto de contar grandes obras dos Portugueses, recompense o pouco, com que agora vou rompendo por campo tão estéril, mendigando pedras, e letreiros, não coisas que os Romanos digam de nós, antes lembranças que conservamos suas* (BRITO, 1597: 76).

As inscrições

1. Parreitas, Bárrio, Alcobaça (Fig. 2)

a) Descrição

Placa em mármore, talvez da região de Lisboa, fragmentada, da qual sobrevivem dois pequenos troços que colam entre as linhas 7 e 9, conservando parte de um texto de difícil interpretação, apresentado em duas colunas paralelas. A incluir entre os vários *carmina epigraphica* identificados na Hispânia (ILER 5722-5821), onde ocorrem sobretudo na região mediterrânica, com notável presença em *Tarraco* (Tarragona), que concorre com perto de 25% do total. Estes epítáfios métricos estão representados no território português apenas por quatro testemunhos a sul do Tejo (IRCP 98, 270, 293, 482), assim como dois outros na zona litoral a norte deste rio, um no santuário do Alto da Vigia (RIBEIRO, 2019: 63-71) e outro em *Aeminium* (ILER 5818). Este breve levantamento sublinha de imediato o invulgar valor deste achado, o nono em território português.

Os dois fragmentos, com o que neles se conservou da epígrafe, encontram-se relativamente bem conservados, denunciando pouco desgaste. Foram descobertos, separados, num estrato de difícil datação, aparentemente tardio, durante as escavações efetuadas por Pedro Gomes Barbosa em 1982, na *villa* romana de Parreitas (GUERRA, 2008: 46-51). Por razões que desconhecemos, os restos da inscrição desapareceram do pequeno Museu Monográfico do Bárrio, aliás sem certeza quanto a terem alguma vez feito parte do acervo, escapando-nos o que possa ter acontecido. A letra, muito pequena, é do tipo capital actuária, com os traços horizontais muito reduzidos, não mostrando nexos nem sinais de pontuação, notando-se todavia um M intercalado entre as linhas 1 e 2 da primeira coluna. Apenas duas palavras aparecem cortadas e na linha três da coluna 2, seguramente a linha 9 contando com as linhas desaparecidas, ocorre a duplicação do C na palavra *Hoc*.

Como já foi referido por outros investigadores, a disposição do texto, apertado, tipo dupla caixa, cujas linhas andariam acima dos 15 centímetros de extensão, com cerca de 26 versos no total, é semelhante à dos documentos jurídicos, destinados a ficar, tanto quanto possível, à altura dos olhos do leitor. Que tipo de estrutura sustentava a placa, extremamente fina, é outra questão de difícil resposta. Sugere ter sido algo elegante, razoavelmente alto, talvez encimado, como era usual

nestes casos, pela identificação do falecido. De momento, todavia, é impossível saber qual a relação do texto poético com os elementos propriamente pessoais do monumento. De acordo com a paleografia e com o contexto arqueológico do achado, uma datação por meados do século III parece indicada. As duas colunas do texto da inscrição dividem-se pelos fragmentos A e B, passando parte das linhas da coluna 1, no fragmento A, para o B, o qual contém tudo o que ficou da coluna 2. No topo do fragmento A subsiste um espaço de cerca de cinco centímetros, correspondente ao limite do campo epigráfico.

Dimensões: fragmento A (esquerdo): 19,1 x 9,6 x 2; fragmento B (direito): 12 x 9,4 x 2. Campo epigráfico: indeterminado.

Coluna 1

[...]IS ET CRESCERE [...] / [...]ITAMQVE VMIDVS A[VS-
TER] / [...]NS QVOT TRISTE PROF[...] / [...]M CAVTIBVS
HAE[RET] / [...]OR SAETAQVE TRE[MENTE?] / [...]MVL
INDVIT H[VI]VS / [...]ERET / [...]DVS IN VNDAS / [...]IGO-
RE / [...]VE / [...] ?]

Coluna 2

[...?] / NON [...] / INCREPIT [...] / HOCC (*sic*) AGITE O[...]
/ ITE CITI FER[...] / ROBORA VI[...] / DVM PER[...] / [...] EGI[... ?]

Nota: a linha 7 da coluna 1 corresponde à linha 1 da coluna 2. As linhas 6, 8, 9 e 10, da coluna 1, terminam no fragmento B. Por nos parecer desnecessário não indicamos a possível sequência métrica, limitando-nos ao sinal convencional para notar a falta de letras, palavras e linhas.

Bibliografia: GUERRA, 2008: 46-51; BOLAÑOS-HERRERA, 2020: 113-131.

b) Comentário

A relação do sítio de Parreitas, talvez um pequeno *vicus* onde se integrava o edifício no qual se acharam os fragmentos da placa, com a Lagoa da Pederneira resulta evidente, pelo que a hipótese de se tratar de um texto poético refletindo um qualquer desastre marítimo na zona, é possível e aliciante (BOLAÑOS-HERRERA, 2020: 113-131), não sendo

difícil ver no que chegou até nós os remanescentes de um monumento funerário. Todavia, como noutros casos conhecidos, pode tratar-se de um cenotáfio, relacionado com um desastre acontecido aqui ou noutra região da costa atlântica. Perdida a parte da epígrafe que nos facultaria informações sobre a identidade do falecido, admitindo que se trata de um caso individual, nada podemos fazer para tentar obviar esta limitação. Se considerarmos a interpretação do verso *cautibus hae[ret]*, como supõe Bolaños-Herrera, indicador da presença perigosa de farilhões, quase somos tentados a situar o desastre junto às Berlengas, zona de complicada navegação e de múltiplos naufrágios.

Seja como for, um monumento deste tipo não nos parece adequado para lembrar a vítima de um episódio infeliz de pesca, menos ainda para recordar a memória de um simples pescador. Tudo aponta para alguém com posses e nível cultural pouco vulgar, provavelmente um familiar da vítima ou vítimas do desastre, no poema aparentemente atribuído ao *Auster* (coluna 1: l.2), vento húmido de sudoeste associado ao fim do verão (ARNAUD, 2005: 14-26), anunciador de chuvas e de tempestades pronunciando o *Mare clausum* (VEGÉCIO, *Epit.*4.39). Na verdade, não é muito fácil relacionar este tipo de monumento epigráfico com a relativa modéstia do sítio de Parreitas (BARBOSA, 2008: 14-19), denunciada pelos materiais arqueológicos encontrados.

Apesar das tentativas de Amílcar Guerra e de Bolaños-Herrera, não foi possível identificar os fragmentos presentes na epígrafe com algum poema já conhecido, ainda que certos versos evoquem narrativas semelhantes, assim acontece com o que resta do verso que termina a linha 8 da coluna 1 [*repan*]*dus in undas*, com um paralelo semelhante nas *Metamorfoses* (Ovídio, *Met.* 3.602). Poderia o texto, em verso hexâmetro dactílico, ter sido escrito propositadamente, procurando preservar um relato próximo da realidade do acontecimento? E onde teria sido possível fazê-lo? Considerando o material da placa, não é descabido pensar numa oficina da área olisiponense, o que não significa que o texto tivesse idêntica origem.

Não nos arriscamos a tentar reconstituir metricamente o poema, o que já foi feito anteriormente pelos investigadores que se ocuparam da epígrafe, nem a apresentar uma tradução, mesmo aproximada, considerando o seu estado fragmentário. De qualquer forma, o incidente lembrado na epígrafe é de natureza marítima e teve um fim funesto, narrado gradualmente. Embora não muito numerosos são conhecidos no mundo romano

outros *carmina epigraphica* em contexto funerário relacionados com acidentes do mesmo tipo, sobretudo naufrágios (MANZELLA, 1999: 79-92). A epígrafe é tanto mais interessante quanto a sua datação recai num período em que o hábito epigráfico entre os particulares começava a enfraquecer rapidamente, dando lugar a inscrições maioritariamente oficiais ou semioficiais, o que não é seguramente o caso da inscrição de Parreitas.

Este monumento, pelas suas características e pelo inusitado do lugar em que se encontrou, que nos leva a recordar o sarcófago das Musas, de Valado de Frades, achado muito perto, representa um desafio aos investigadores. Fazemos votos, em primeiro lugar para que os fragmentos da placa sejam reencontrados e, em segundo lugar, que a continuação de trabalhos arqueológicos em Parreitas permita achar novos restos da inscrição, de forma a iluminar todas as questões em aberto.

2. São Gião da Nazaré, Famalicão, Nazaré (FIG. 3)

a) Descrição

Frei Bernardo de Brito situa esta epígrafe convenientemente nas proximidades da Lagoa da Pederneira, a dois tiros de besta para norte da capela de São Gião, o que equivale mais ou menos a 450 metros, num local onde teria existido, testemunhado por esta inscrição, segundo ele, um farol romano destinado a guiar os navios que demandassem este abrigo natural. Eis o relato da localização do pretenso achado, que Hübner situou vagamente em Alfeizerão:

Apartada desta ermida de São Gião, quanto dois tiros de besta, contra o Norte, esteve antigamente uma fortaleza, não mui sumptuosa (ao que se pode julgar do sítio que ocupava) a qual devia servir de Faro, em que houvesse lume de noite, para que as barcas e navios de pescaria, atinassem o porto, por onde entrar, quando viessem de noite por aquela costa (BRITO, 1597: 245v).

Até aqui nada obsta ao que Bernardo de Brito escreveu, a não ser que a construção de um farol neste local não teria justificação aceitável, sobretudo considerando a navegação de longo curso ou de grande cabotagem, tanto mais que não muito longe, na Berlenga, existiria um desses monumentos. Pesquisas recentes na zona não permitiram detetar

vestígios evidentes de ruínas no lugar presumivelmente ocupado pelo farol (FIDALGO e CARDOSO, 2018: 508-509).

Dimensões: *huma pedra grande*. Campo epigráfico: não indicado.

D(eo) · NEP(tuno) · COETERISQ(ue) · NVM(inibus) / AQVAR(um)
· NAVT(ae) · NAVCL(eri) · MAR(is) / OECANI(sic) · IN · SVBSI-
DIVM NA/VIGATIVM · COEPT(i) · F(ortuna) · F(ave)

Os pilotos e marinheiros do mar Oceano fundaram em louvor do deus Neptuno, e dos mais deuses das águas (esta torre) para socorro dos navegantes, favoreça-lhes a ventura seus bons princípios (Bernardo de Brito).

Ao deus Neptuno e aos demais númenes das águas os nautas e os arrais do mar Oceano trataram de fazer para protecção do labor dos navegantes (ENCARNAÇÃO).

Bibliografia: BRITO, I: 245v-246; JORDÃO, 48, 127; *CIL* II 36*; ENCARNÇÃO, 2018: 190-196.

b) Comentário

Este texto de Bernardo de Brito, já estudado exaustivamente (ENCARNÇÃO, 2018: 190-196), constitui um bom exemplo das invenções que pululam nos estudos dos humanistas. Se o teor se pode considerar quase normal, ou pelo menos, aceitável, uma exegese rigorosa facilmente deteta razões suficientes para compartilhar a opinião condenatória de Hübner (*CIL* II 36*). Por isto mesmo resulta muito curiosa a declaração de Levy Jordão, ao afirmar que viu a inscrição, circunstância que, considerando outras situações em que o autor aceita epígrafes que apenas existiram na imaginação de quem as inventou, invalida o seu testemunho. Seja como for, deixar de referir estes pretensos documentos seria pouco conveniente e elusivo. Brito dividiu bem o número de letras de cada linha pelo campo epigráfico, 16, 17, 19, 15, procurando tornar a minuta verosímil e, simultaneamente, sugerindo um suporte de forma retangular, correspondente à tal *pedra grande* que referiu, subentendendo, talvez, uma placa ou elemento de lintel.

Não querendo forçar a nota, abreviou o nome da divindade no início da inscrição, prática pouco indicada para um texto desta natureza. O vo-

cábulo *nauclerus*, como arrais ou patrão de embarcação, não é dos mais usados (GAFFIOT, 1934: 1015), embora ocorra com frequência noutros contextos, como armador ou fretador do navio (CASSON, 1995: 396). Se Brito pretendesse referir apenas embarcações costeiras de pequeno porte, como parece deduzir-se da explicação que avançou para a edificação do farol, a tradução como arrais seria adequada, já não tanto para navios oceânicos, caso em que capitão (*magíster navis, gubernator*), corresponderia melhor ao sentido desejado. No início da linha três, *Oecani* resulta, sem dúvida, de um erro na composição tipográfica. A fórmula final dificilmente se encontra entre as que constituem o elenco que delas se conhece, pelo menos com o sentido que Bernardo de Brito lhe atribuiu. Propomos a sua interpretação como F(*ortuna*) . F(*avet*), aparentemente mais de acordo com a ideia expressa por Brito. Em resumo, um texto razoavelmente bem pensado, com um ou outro deslize epigráfico, onde o Latim literário dos humanistas se reconhece sem dificuldade. Uma fantasia cuja causa não se descortina facilmente, a não ser a de empolar a importância da zona dos Coutos de Alcobaça na época romana.

Não temos hoje razões plausíveis para suspeitar a regular navegação romana no litoral atlântico, com a consequente construção de faróis onde eles se justificavam (FABIÃO, 2009; MANTAS, 2021: 181-245), processo que se terá iniciado logo no período republicano, a que devemos atribuir os faróis de Chipiona e, com toda a probabilidade, o que existiu junto à foz do Sado (GÓMEZ, 2017: 367-376; ESTRABÃO 3.3.1). Muitos destes faróis eram de pequenas dimensões, normalmente estabelecidos em locais de movimento marítimo significativo. As lagoas da Pederneira e de Alfeizerão, sobretudo esta, conheceram, como portos naturais, a frequência regular da navegação romana, que contava com um farol na Berlenga, assinalando um importante fundeadouro e um setor de aterragem para a navegação de alto mar (BUGALHÃO e LOURENÇO, 2011: 210-214), tornando pouco viável a presença de outras estruturas semelhantes na zona.

Uma última nota: Bernardo de Brito explica que da torre derruída quase nada subsistia por terem sido utilizados os blocos do edifício para lastrar os navios, razão que torna estranha a conservação no local de uma pedra de porte razoável, intacta, cujas dimensões não indicou. Tudo comprova, portanto, e como vem sendo demonstrado por vários investigadores, tratar-se de uma invenção de Frei Bernardo de Brito a excluir do *corpus* de inscrições romanas de Portugal, sem todavia esquecer o

seu interesse como reflexo de uma dada cultura e momento histórico, então como hoje com os seus mitógrafos, mitos e respetivas invenções.

3. São Gião da Nazaré, Famalicão, Nazaré (FIG. 4)

a) Descrição

As dúvidas suscitadas pela epígrafe anterior, se de dúvidas podemos falar, não são menores a propósito deste segundo monumento, atribuído por Bernardo de Brito, como o anterior, a São Gião da Nazaré, onde o teria achado em 1594 no cumprimento de um mandato do Abade de Alcobça Frei Francisco de Santa Clara. Apesar de tudo, a menos que tenha sido confundida com alguma das autênticas registadas no mesmo local (CIL II 356, 357), o que parece muito difícil, outros eruditos, como Levy Maria Jordão, reafirmam a mesma localização, provavelmente por se terem limitado a seguir a lição de Brito. Este descreveu assim o achado: *De quatro (letrados) que achei em modo de se poderem ler, foi um nas costas da igreja em uma pedra comprida e bem lavrada que como coisa desestimada jazia entre uns silvados* (BRITO, 1597: 244v-245). Apesar dos cuidados em criar um ambiente de veracidade à descoberta, a sua intenção não resiste minimamente à análise do texto, de *pouca dificuldade para quem anda versado nestas matérias*, segundo Brito.

Dimensões: *huma pedra comprida e bem lavrada*. Campo epigráfico: não indicado.

NEP·T(uno) · SACR(um) / H(oc) · SACEL(lum) · D(e)D(icavit) ·
D(ecimus) · IVN(ius) · BRVT(us) · / CO(n)S(ul) · OB · BEL(lum)
· F(eliciter) · GESTVM · AD/VORS(um) · EBVROBRIC(enses) ·
ET MONT(anos) / AVXILIARES · SERVAT(os)Q(ue) · MIL(ites)
/ IN VLTIMIS TER(rae) · ORIS

Dom consagrado a Neptuno. Esta capela dedicou Décio Júnio Bruto sendo cônsul, pela felicidade com que acabou a guerra contra os moradores de Eburobrício e os montanhesees que lhe vieram em socorro e também por respeito por lhe serem guardados sem perigo seus soldados nestes últimos confins da terra (BERNARDO DE BRITO).

Memória consagrada a Neptuno. Este templo dedicou o cônsul Décio Júnio Bruto por haver acabado felizmente a guerra contra os Eburobrigenses e os aldeãos que os socorreram, guardando seus soldados nesta última região da terra (MARINHO DE AZEVEDO).

Bibliografia: BRITO, I: 245; MARINHO DE AZEVEDO, 1652: 74; JORDÃO, 27, 81; *CIL* II 37*; ENCARNÇÃO, 2018: 184-196.

b) Comentário

Esta complicada elaboração epigráfica de Bernardo de Brito conta, como a anterior, com uma completa análise de José d'Encarnação, razão que nos exime de voltar a referir alguns pormenores desta inscrição (ENCARNÇÃO, 2018: 184-196). Se a existência de um farol, proposta na epígrafe antecedente, ainda poderia ter alguma verosimilhança, resultando no espírito de Brito talvez em razão de algumas torres de cronologia muito posterior existentes na zona da Lagoa da Pederneira (GARCIA, 1967-1970: 65-76), a construção de um templo pelo Galaico mergulha sem contenção no domínio da fantasia. O texto, eivado de particularidades próprias do Latim renascentista, revela-se particularmente interessante pois nele se identificam com facilidade os processos a que recorria Bernardo de Brito para assegurar autenticidade aos seus pretensos achados.

Com efeito, afirma ter transcrito a inscrição diante de alguma gente que o acompanhava, sem a nomear; entre as duas inscrições falsas insere duas verdadeiras (*CIL* II 356, 358), normalíssimos textos funerários, o que, de alguma forma permitia fazer passar o gato juntando-lhe alguma lebre, que nos seja perdoada esta pequena alteração a uma conhecida expressão portuguesa. O texto evoca uma figura histórica, situando-a numa região em que a sua presença em campanha não levantaria problema de maior, atendendo ao seu previsível itinerário em direção a terras do Norte, ainda que a força principal deva ter seguido mais ou menos o eixo da futura estrada *Olisipo – Scallabis – Cale*, naturalmente com apoio naval no litoral, vindo de *Gades*.

É evidente que se encontra subjacente o problema da localização de *Eburobritium*, cidade que o cronista tentava situar em Alfeizerão. Curiosamente, o que Bernardo de Brito diz ter-lhe causado mais problemas na interpretação do texto foi a referência aos montanheses (*Montanos*), que acaba por identificar com os habitantes da Serra de Minde, não muito distante desta área litoral:

não me deu pouco que cuidar que montanhesees serão os de que fala, pois ao redor desta terra não há gente que se trate com semelhante nome, nem montanhas tão grandes que pudessem dar de si socorros de muita importância e nenhuma coisa se me apresenta mais verosímil que a serra chamada nos nossos tempos de Minde, apartada deste lugar só duas léguas ou duas léguas e meia (BRITO, 1597: 245).

Considerando a explícita identificação com a Serra de Minde, preferimos manter a tradução como montanhesees em lugar de aldeãos, esta mais concordante com *vicani* ou *rustici*. Teria Bernardo de Brito necessidade de inserir este pormenor no texto? Tratando-se de um episódio bélico parece-nos normal incluir este apontamento, que o enriquece, justificando melhor a existência do *Sacellum*, melhor dedicado a Marte que a Neptuno, não fosse aquela última e retórica linha da inscrição: *In Ultimis Terrae Oris*. Existe, todavia, uma incongruência assinalável, pois Brito imaginou uma áspera batalha naval na Lagoa da Pederneira, o que justifica a opção por Neptuno, mas neste cenário bélico não vemos muito bem que préstimo teria o concurso dos montanhesees, que Bernardo de Brito teve cuidado em introduzir e identificar com precisão no relato, muito provavelmente por se situar a área das serras de Aire e dos Candeeiros nos limites orientais dos Coutos de Alcobaça (MADURO, 2011: 173-197; MARQUES, 2013: 321-323), integrando desta forma os ditos montanhesees no mapa mental que Brito seguramente privilegiava, atitude vulgar na ausência de uma cartografia rigorosa (JANNI, 1984).

Mas cremos supérfluo analisar as táticas de uma batalha fantasista, embora considerando que a campanha de Bruto teve ações terrestres e operações navais, estas com o apoio de navios vindos de Cádiz, sobretudo com fins logísticos, ainda que aproveitando os rios para projeção de forças. Duas pequenas notas terminais: a sigla F para a palavra *Felicitate* parece apagada, de pouco impacte, como já foi sublinhado, e a expressão *Servatosque Milites* recorda a legenda *Ob Cives Servatos* de moedas de Augusto posteriores à guerra civil (GRANT, 1968: 21-22).

4. São Gião da Nazaré, Famalicão, Nazaré (FIG. 5)

a) Descrição

Deixemos as fantasias para nos ocuparmos de duas outras epígrafes de São Gião que nos foram transmitidas por Frei Bernardo de Brito, que acerca do achado delas informa assim: *Neste próprio lugar estão*

duas pedras compridas metidas no chão como marcos que foram sepulturas de romanos e têm ainda claras todas as letras (BRITO, 1597: 245). Estas inscrições, indubitavelmente registadas por Brito em São Gião, têm sido atribuídas, por deficiência de leitura, à Serra de Minde, como o fez Hübner (*CIL* II 356, 358), imprecisão de alguma forma resultante do relato fantasista de Bernardo de Brito a propósito do auxílio prestado por certos montanheseiros aos habitantes de Eburobrício, os quais montanheseiros foram “estabelecidos” por Brito na Serra de Minde, como vimos na análise da inscrição anterior.

Desta confusão resultou que as duas únicas inscrições autênticas conhecidas de São Gião da Nazaré continuem a ser atribuídas a Minde (*ILER* 4149, 4152), ou, pior, a uma inesperada *Serra de Brito* (GRUPO MÉRIDA, 2003: 282), como sucede com a epígrafe de que agora nos ocupamos. Se dúvidas houvesse bastaria ler o que o cronista alcobacense diz dos achados na ermida de São Gião quando ali se deslocou por mandado do Abade de Alcobaça, para que logo se desfizesse o equívoco: *ver as antiguidades e letreiros que havia nesta capela, de quatro que achei em modo de se poderem ler* (BRITO, 1597: 244v). Ora estes quatro letreiros são exatamente os dois fictícios (*CIL* II 36*, 37*) e os outros dois (*CIL* II 356, 358), erradamente atribuídos a Minde. Paradeiro atual desconhecido.

Dimensões: *pedra comprida metida no chão* (cipo ou estela). Campo epigráfico: não indicado.

[D(is)] · M(anibus) · / A(ntonio) vel A(urelio) · RVFINO / ANN(o-
rum) XVII · / Q(uintus) · A(ntonius) vel A(urelius) · MAX(imus) /
P(ater) · F(ilio) · P(ientissimo) · P(onendum) · C(uravit) ·

Quinto Ânio Máximo, pai de Ânio Rufino, que morreu de dezasseis anos de idade, trabalhou que se pusesse este monumento a seu filho pientíssimo (BERNARDO DE BRITO).

Aos deuses Manes. Quinto António *vel* Aurélio Máximo tratou de colocar (o monumento) a seu filho pientíssimo António *vel* Aurélio Rufino, de dezasseis anos de idade.

Bibliografia: BRITO, I: 245v; PURIFICAÇÃO, I: fl. 340; *CIL* II 356; JORDÃO, 179, 396; *ILER* 4149: na tabela de equivalência com o *CIL* ocorre erradamente com o número 2049.

b) Comentário

Embora perfeitamente normal na sua simplicidade esta epígrafe funerária, da qual se perdeu o rasto, provavelmente destruída ou reutilizada nalguma obra perto da capela, não deixa de oferecer vários pequenos problemas, sobre os quais é preciso refletir. Embora Brito, como lhe era habitual, não refira as medidas do monumento, a paginação do mesmo e a indicação de que era uma pedra comprida sugerem, sem dificuldade, tratar-se de um cipo ou estela, com o que concorda também a simplicidade do texto, o recurso a siglas e abreviaturas. Atendendo aos formulários e restantes características do texto assim como à ausência de nexos e indicação dos prenomes, uma datação a recair por meados do século I parece adequada. Na edição da *Monarchia Lusytana* a ilustração do monumento mostra, além de sinais de pontuação circulares, normais, círculos que Hübner interpretou como *hederae*. Teria o desenho destas sido substituído, no monumento, por pequenas rosetas, difíceis de reproduzir tipograficamente?

O texto em si deixa-nos algumas dúvidas. Aparentemente a consagração aos Manes correspondia à forma mais simples, D.M., como considera a reconstituição de Hübner, que hesitou no gentílico a ter em conta para a sigla A, propondo desenvolvê-la como *Antonius* ou *Aurelius*, dúvida que respeitamos na transcrição do texto. Por que razão teria Brito optado por considerar a hipótese de se tratar de *Annius* ou *Anius*? Existiria uma leitura anterior? A proposta de Bernardo de Brito não é das mais fáceis de defender, considerando a raridade deste antropónimo na Lusitânia. Com efeito, o nome conta com raros testemunhos no ocidente da província, muito centrados em áreas litorais, no vale do Tejo e no Algarve, todos cidadãos romanos (GRUPO MÉRIDA, 2003: 88-90). Poderemos relacionar estes *Annii* de São Gião com atividades ligadas ao mar, o que parece obrigatório atendendo à implantação praticamente peninsular desta área e às suas características naturais. Mas a quase total falta de registos no que é atualmente o território português aconselha muita prudência quanto a esta possibilidade, tanto mais que os testemunhos portuários, em *Olisipo*, *Ossonoba*, *Balsa* e *Myrtilis*, não sugerem qualquer relação familiar.

Vejamos, então, os dois gentílios admitidos por Hübner, que não explicou a razão da escolha, *Antonius* e *Aurelius*, para os quais abundam as referências. Quanto ao primeiro conta-se entre os de maior representação na Hispânia, contando com elementos entre vários grupos

sociais, incluindo libertos, mas sugerindo um ambiente sócio-cultural romano ou muito romanizado (ABASCAL, 1994: 79-82). Destaca-se, pela sua relativa proximidade, a presença em *Olisipo*, *Scallabis* (CIL II 328-330), *Collipo* (RUIVO, 1992: 131-132) e *Conimbriga*, cidades facilmente contactáveis a partir de São Gião. O gentílico surge, portanto, em zonas de confirmada romanização, verificando-se que a sua repartição entre o Tejo e o Mondego segue os principais eixos viários dessa área, as estradas *Olisipo – Cale* e *Olisipo – Conimbriga*, por Alfeizerão. Este padrão viário de repartição dos testemunhos do gentílico identifica-se também no interior da Lusitânia, onde escasseia significativamente (GRUPO MÉRIDA, 2003: 91-92).

Quanto à segunda hipótese de Hübner, *Aurelius*, o seu número de registos na Lusitânia é quase idêntico ao anterior, embora a sua repartição, com forte representação de indivíduos dotados de cidadania, se mostre muito mais dispersa (Vives, 1971: 665-666), com dois núcleos principais em *Emerita* e em *Conimbriga*. Em *Aeminium* ocorre um *Aurelius Rufinus* (CIL II 368). Desta forma, do ponto de vista estatístico, não é fácil decidir por um ou outro dos nomes, mas a repartição geográfica de *Antonius* parece favorecer-lhe uma maior probabilidade. O cognome *Rufinus* relaciona-se com características físicas, formado regularmente a partir de *Rufus/a* (KAJANTO, 1965: 27-28, 229). É um dos mais vulgares na Hispânia e na Lusitânia, correspondendo-lhe idêntico quinto lugar, denotando frequentes ligações à sociedade indígena (ABASCAL, 1994: 31, 486-487; GRUPO MÉRIDA, 2003: 282-286).

O antropónimo paterno, Q(uitus) *Antonius* ou *Aurelius Maximus*, com os *tria nomina* habituais mas sem indicação de tribo e sem filiação, denota uma simplicidade que se pode atribuir a uma fase alto-imperial. O cognome *Maximus* é muito vulgar, nomeadamente entre militares de recrutamento provincial, situando-se entre os cognomes e *virtutes* mais antigos (KAJANTO, 1965: 29-30, 71, 133), contando na Lusitânia com forte percentagem de indígenas com diferentes graus de romanização e de estatuto. Raro no noroeste da província, atinge grande densidade na região do município olisiponense e na área de *Collipo* (GRUPO MÉRIDA, 2003: 234-237, 410). As fórmulas finais não apresentam novidades, destacando-se o adjetivo *Pientissimo*, elemento que sugere uma cronologia chegada aos finais do século I, inícios do século II.

5. São Gião da Nazaré, Famalicão, Nazaré (FIG. 6)

a) Descrição

Inscrição funerária que, segundo Bernardo de Brito, se encontrava ao lado da anterior compartilhando a mesma descrição de *pedras compridas metidas no chão como marcos* foi igualmente atribuída à Serra de Minde, equívoco que se tem mantido em publicações recentes, apenas por falta de leitura da fonte primária que é o texto da *Monarchia Lusytana*. Não basta o retorno à pedra, quando ela existe, como Robert Étienne defendeu já há muitos anos (ÉTIENNE, 1977: 83-91), também é essencial confrontar o documento ou o texto publicado em primeira mão, sempre que surjam dúvidas justificadas, como neste caso das epígrafes, autênticas, de São Gião da Nazaré, que tão enroladas em fantasias e confusões têm andado. Tal como parece ter sucedido com a epígrafe anterior, esta deve ter sido destruída ou reutilizada nalguma construção rústica junto à capela, onde obras recentes não lhe encontraram rasto (FIG.7), nem de outras pedras epigrafadas que teriam existido: *Algumas antiguidades e inscrições me disseram que houvera naquelas partes, cuja relação não pude haver, por serem já desbaratadas e levadas as pedras em que estavam para vários edificios e assim me será forçado contentar-me com as que tenho apontadas* (BRITO, 1597: 244v). Paradeiro atual desconhecido.

Dimensões: *pedra comprida metida no chão* (cipo ou estela). Campo epigráfico: não indicado.

D(is) · M(anibus) · S(acrum) / IVLIO PA/TERNIA/NO ANN/
ORVM · / XX · PATE/RNVS PA/TER · FIL(io) / P(ientissimo) ·
P(onendum) · C(uravit) ·

Sepultura consagrada aos Deuses dos defuntos. Paterno, pai de Júlio Paterniano, que morreu de vinte anos, fez pôr esta sepultura a seu filho piadosíssimo (BERNARDO DE BRITO).

Consagrado aos deuses Manes. Paterno, o pai, tratou de colocar (o monumento) a seu filho mui piedoso Júlio Paterniano, de vinte anos de idade.

Bibliografia: BRITO, I: 245-245v; PURIFICAÇÃO, I: fl.340; JORDÃO, 223, 511; *CIL* II 358; *ILER* 4152.

b) Comentário

Apesar do laconismo da informação de Bernardo de Brito, e também por isso, esta epígrafe não suscita problemas significativos, quer de autenticidade, quer de leitura. Que podemos dizer sobre ela? Trata-se decerto de uma inscrição gravada num cipo ou estela, como sugere a descrição do cronista – *pedra comprida* – e a escassez do espaço do campo epigráfico, que obrigou a uma paginação medíocre, com corte de palavras, inclusive de antropónimos. Não temos possibilidade de saber nada sobre o tipo de letra, apesar de a inscrição ter *ainda claras todas as letras*, como disse Brito. O que se verifica imediatamente é, para além da disposição vertical do texto, regularmente clássico, a ausência de nexos, a consagração aos deuses Manes sob a fórmula D. M. S. e a grafia *Annorum*, em lugar da mais vulgar abreviatura. Notamos também que o gentílico *Iulius* foi escrito por extenso. No conjunto, não fora a forma da invocação aos Manes e a ocorrência de um superlativo para qualificar o filho, atribuiríamos esta epígrafe ao século I, optando, pelas razões referidas, por uma datação de inícios do século II.

O gentílico *Iulius* é o mais vulgar na Hispânia, circunstância que se verifica exemplarmente no território lusitano, onde a sua ocorrência se afirma sobretudo nas regiões meridionais, com destaque para as cidades mais diretamente relacionadas com os programas colonizadores dos finais do século I a.C., como *Emerita*, *Pax Iulia*, *Ebora* ou *Olisipo* (ABASCAL, 1994: 29-30; GRUPO MÉRIDA, 2003: 197-204, 407). A sua modesta presença em cidades como *Salacia*, *Scallabis* e mesmo *Norba Caesarina* não deixa de constituir um elemento importante para o estudo destes centros urbanos pelos finais do século I a.C., situando-os nitidamente fora do grupo das grandes clientelas dos *Iulii*. O filho usa um cognome regularmente formado a partir do nome único do pai (SCHULZE, 1966: 17), o que sugere uma romanização recente ou, no caso do pai, uma condição social modesta, tudo conducente com a simplicidade das referências onomásticas. A assinalar tratar-se do único testemunho deste cognome conhecido na Lusitânia, o que lhe confere especial importância, apenas se lhe conhecendo na Hispânia outra referência, em Lara de los Infantes (ABÁSOLO ALVÁREZ, 1974: 164).

O cognome latino *Paternus*, representativo de laços familiares e por isso pouco frequente entre escravos (KAJANTO, 1965: 79, 304), é relativamente abundante na Hispânia, mostrando uma grande dispersão na Lusitânia (ABASCAL, 1994: 449-450; GRUPO MÉRIDA, 2003: 257).

Sublinhamos o facto de se registar uma *Paterna* na Lourinhã (AE 1977 383) e uma *Iulia Paterna* em Santarém (MANTAS, 2023: 17-54), constituindo um núcleo regional isolado de indivíduos, com o mesmo cognome, provavelmente relacionados, ao qual podemos acrescentar uma *Iulia Paterna*, em Beja e talvez perto de Elvas (IRCP 263, 596). A resumida identificação do pai, se é que não se pode subentender o gentílico *Iulius*, sugere a possibilidade de uma origem servil ou, simplesmente, peregrina. Na realidade grande parte dos testemunhos lusitanos do cognome correspondem a *nuda nomina* ou a indivíduos com filiação de tipo peregrino, o que corresponde à observação de Kajanto a propósito da sua relação com áreas célticas (KAJANTO, 1965: 18). Finalmente preferimos interpretar as siglas P.C. como P(*onendum*) C(*uravit*), mais vulgar que P(*onī*) C(*uravit*), como foi proposto por Hübner.

6. Rebolo, Famalicão, Nazaré (FIG. 8)

a) Descrição

Cipo funerário de calcário rijo, talvez da zona de Porto de Mós, achado em trabalhos de renovação de uma habitação, onde servia de bancada, em data indeterminada. Cerca de 1960 foi recolhido por Eduíno Borges Garcia em sua casa, investigador que, em 1975, doou a peça ao Museu Dr. Joaquim Manso, da Nazaré. Como o museu se encontra em renovação a observação da epígrafe revelou-se difícil, o que foi mitigado pelo apoio do Dr. Carlos Fidalgo, a quem exprimimos o nosso agradecimento cordial. A descrição que dela fez Borges Garcia, porém, é suficientemente clara para obviar esta dificuldade (GARCIA, 1962: 9-11). O monumento encontra-se em fraco estado de conservação, com o texto da inscrição truncado para além da quinta linha e apresentando numerosas mossas. A paginação, apesar de eixo de simetria e razoável alinhamento à esquerda e à direita, corta todos os antropónimos.

Letra capital, com influência actuária, de tamanho irregular e *ductus* hesitante, com apenas dois sinais circulares de pontuação. Destaca-se o M, de traçado sinuoso e largo, e o desenho da letra N, com a haste esquerda inclinada. Gravação larga, por vezes parecendo picotada. O aspeto geral do monumento, desprovido de molduras e com o topo vagamente boleado, à esquerda e à direita, é tosco, sugerindo um ambiente modesto. Na mesma zona, segundo Borges Garcia, foi achada

uma moeda romana. Identificamo-la como um denário de Octaviano, cunhado na Itália entre 29 e 27 a.C., escassamente representado (*RIC I* 269a), com a figura de um *terminus* no reverso, talvez relacionada com o fecho do templo de Jano, em Roma, em 29 a.C. Embora sem contexto, testemunha uma presença romana já nos finais da República.

Dimensões: 66 x 36 x 34. Campo epigráfico conservado: 30 x 36.

D(*iis*) M(*anibus*) / AVITV/S · AVITI / AN(*norum*) I · AV/ITIANO / [...]

Aos deuses Manes de Avitus, filho de Avitus, de um ano de idade, da tribo Avitiano (Eduíno Borges Garcia).

D(*is*) M(*anibus*) / AVITV/S · AVITI/ANI · AV/ITIANO / [PATRI] / [...]?

Aos deuses Manes. Avito, filho de Avitiano, ao pai Avitiano...

Bibliografia: GARCIA, 1962: 9-11; FIDALGO, 2010: 226-227 (leitura idêntica à de Garcia).

b) Comentário

Embora extremamente simples esta epígrafe não deixa de causar algumas interrogações, em parte provocadas pela sua má qualidade e deficiente conservação. Começamos por referir que o desenho inserido na comunicação de Eduíno Borges Garcia não corresponde exatamente à realidade. Nota-se, sobretudo, que o espaço livre acima do campo epigráfico é bastante maior no referido desenho. Mais complicada é a questão da leitura das duas últimas linhas, a quarta e a quinta, seguidas por um número indeterminado de outras, talvez duas. Na primeira delas temos ANI, o que permite ler, continuando o que se encontra na linha anterior, a terceira, AVITI/ANI, genitivo de *Avitianus*. Sublinhamos que os pontos indicados por Borges Garcia não são facilmente visíveis, com exceção, talvez, do segundo, mas em nada contribuiriam para resolver o problema. Embora a referência epigráfica à idade de falecimento de crianças muito pequenas ocorra, é pouco frequente (ENCARNAÇÃO, 1984: 781), apesar de se tratar de uma situação seguramente vulgar, ou por isso mesmo. Desta forma, lemos *Avito, filho de Avitiano*.

Na continuação do texto voltamos a deparar com o mesmo antropónimo, AV/ITIANO, o que representa novo problema. É evidente que Borges Garcia cometeu um lapso ao interpretá-lo como indicador de uma

inexistente tribo, aliás impossível de encontrar numa epígrafe de indivíduos claramente peregrinos, seguramente desprovidos de cidadania. Passando de novo a *Avitiano*, o problema que se levanta agora tem que ver com o caso em que o antropónimo ocorre. Palavra da segunda declinação, ou está em dativo ou em ablativo, de acordo com a terminação. Atendendo às características do texto optamos por uma leitura em dativo, opinião que nos foi confirmada por José d'Encarnação, concordando convenientemente com a leitura *Avitiani* nas linhas três e quatro. Embora esta solução considere uma ordenação do texto menos usual, parece-nos a mais aceitável, considerando o que se pode ver na pedra, nomeadamente a posição dos sinais de separação. Infelizmente a perda do final da inscrição, que terminaria com as fórmulas habituais, obriga-nos a ficar por aqui.

Vejamus rapidamente os antropónimos. O primeiro é dos mais frequentes na Hispânia, surgindo em terceiro lugar como nome único, e na Lusitânia, onde ocupa o primeiro lugar (ABASCAL, 1994: 31; GRUPO MÉRIDA, 2003: 410). Vamos encontrá-lo de novo noutras epígrafes da zona. É um nome latino relacionado com laços familiares, neste caso com os avós (KAJANTO, 1965: 18, 80). Disperso pelo território hispânico destaca-se, porém, por uma assinalável concentração no território olisiponense, ao longo do eixo *Olisipo – Collipo – Conimbriga – Aeminium*. A sua grande relação com o ambiente social indígena ressalta através do importante núcleo da *Civitas Igaeditanorum* (Idanha-a-Velha), sem esquecer, como quase sempre sucede, uma concentração significativa na capital lusitana (GRUPO MÉRIDA, 2003: 107-110).

Já o cognome *Avitianus*, embora derivado de *Avitus* (KAJANTO, 1965: 304), de que é uma variante através da junção do sufixo *-ianus* (THYLANDER, 1952: 113-114; SOLIN, 1977: 138-139), é muito mais escasso, somando na Lusitânia, com o testemunho de Rebolo, 14 epígrafes dispersas, parte delas registadas em Mérida (GRUPO MÉRIDA, 2003: 107). Uma percentagem importante corresponde à sua utilização como nome único, outras apresentam *tria nomina* ou mesmo referências à tribo, verificando-se a sua eventual associação a gentílios que sugerem elementos colonizadores antigos, como no caso de *Tutilius Avitianus*, em Mérida (ILER 6458). Por se registar numa área que interessa ao nosso estudo não podemos deixar de referir a reconstituição proposta para a leitura do nome de um dos magistrados referidos na epígrafe de São Tomás das Lamas, *Numerius Avitianus* (EE VIII 301; HEp 4 1071), circunstância que, pela raridade do antropónimo na faixa litoral

entre o Tejo e o Douro, onde se contam apenas quatro ocorrências, deve ser considerada a propósito da rede de clientelas cedo estabelecida na região. Também em *Ossonoba* (Faro) encontramos o cognome numa epígrafe onde se registam igualmente *Recepta* e *Chrysantus*, todos associados ao gentílico latino *Iunius* (IRCP 10), ele próprio presente nas cercanias de Alfeizerão (FE 37 170). Estas coincidências, aparentemente, devem atribuir-se a uma colonização precoce, eventualmente interessada em atividades comerciais de tipo marítimo.

A forma simplificada como é indicada a consagração aos Manes, a paleografia, a filiação de tipo peregrino, a ausência de nexos, tudo concorre para sugerir uma datação alta para este monumento, pertencente decerto a um estrato modesto da população indígena, permitindo atribuí-lo ao século I.

7. Alfeizerão, Alfeizerão, Alcobaça (FIG. 9)

a) Descrição

Com esta epígrafe, cuja paginação sugere uma placa, voltamos às invenções de Frei Bernardo de Brito, agora diretamente motivadas pela intenção de identificar Alfeizerão com *Eburobrittium* ou, pelo menos, de situar a cidade muito próxima desta povoação dos Coutos de Alcobaça, contrariando a sua localização em Évora de Alcobaça, aceite por muitos eruditos da época, desde logo pelo decano da arqueologia portuguesa, André de Resende, cuja opinião era então difícil de contestar (RESENDE, 1593: 254). Eis o que Brito escreveu a propósito: *De modo que, considerando as inscrições e conjecturas que há, havemos de crer que a cidade antiga que Plínio chama Eburobrício, esteve mui perto de Alfeizerão, e não em Évora de Alcobaça, onde não há indícios, nem rastros de coisa antiga* (BRITO, 1597: 244v).

Bernardo de Brito apoia esta opinião em duas inscrições inventadas, que até poderiam passar por autênticas se a intenção que as motivou não fosse tão patente, a localização de *Eburobrittium* em Alfeizerão. Disse ele: *Outra pedra se descobriu em uns canos de água antigos, por onde devia de vir boa cópia dela à cidade* (BRITO, 1597: 244). Brito situa claramente em Alfeizerão duas epígrafes autênticas (CIL II 357, 359), deixando o local do achado desta por esclarecer, ao contrário do que sucede com a segunda epígrafe inventada (CIL II 39*), que localiza na vila de Alfeizerão.

Dimensões: não indicadas. Campo epigráfico: não indicado.

DECVRIONES EBVROBRI(*censes*) / AQVAED(*uctus*) · P(*ro-
pris*) · S(*umptibus*) · INST(*auraverunt*) · C(*uraverunt*) ·

Os decuriões de Eburobrício fizeram restaurar à custa do Concelho aquele aqueduto (Bernardo de Brito).

Os decuriões de Eburobrício trataram de restaurar o aqueduto às suas próprias custas

Bibliografia: BRITO, I: 244-244v; JORDÃO, 39, 113; *CIL* II 38*.

b) Comentário

A construção de obras hidráulicas, nomeadamente de aquedutos, foi parte obrigatória das políticas de urbanização em todas as regiões do Império (MALISSARD, 1994: 299-307; ANDREU PINTADO, 2006: 385-415), contando a Hispânia com numerosos testemunhos, parte deles na Lusitânia, sob a forma de ruínas e de documentos epigráficos (VIVES, 1971: 240-242). Não nos devemos admirar, portanto, pelo facto de Bernardo de Brito optar por um texto no qual, airosamente, podia associar *Eburobritium*, através da *Ordo Decurionum*, o senado local, à reconstrução de um edifício vulgar no cenário da romanidade. É um texto simples, sem qualquer informação sobre as características do suporte ou do destino que teria sofrido, ao contrário do outro que também atribui a Alfeizerão e no qual se expande mais largamente (*CIL* II 39*), o que dispensou pormenores que poderiam ser suspeitos no texto desta inscrição, seguramente fictícia. Como no caso de São Gião, a referência a inscrições realmente existentes em Alfeizerão e visíveis no seu tempo conferia autoridade às invenções de Brito, reflexo de um certo *patriotismo de campanário*, independentemente do seu claro propósito de projetar Portugal através da história, mítica ou não, no contexto da Monarquia Dual.

O texto, apesar de simples, apresenta algumas complicações. O termo *instauraverunt*, do verbo *instauo* (reconstruir, renovar) não seria talvez o mais indicado, *refecerunt* ou *restituerunt* soaria mais epigráfico. Na sua tradução Brito refere o Concelho, o que resulta ambíguo, pois pode querer indicar a *Ordo Decurionum*, aparentemente através da sigla final C para *Concilium*, ou, de uma forma um tanto medieval,

à cidade, também inesperada neste tipo de epígrafes. Não sendo assim, cremos que a sua interpretação como *C(uraverunt)* parece a opção mais aceitável, pelo que restituímos a fórmula P.S. como *P(ropri)s S(ump-tibus)*. Mas esta fórmula sugere que teriam sido os decuriões e não o erário público a arcar com a despesa.

A fórmula não é muito vulgar e a referência à iniciativa dos decuriões deveria, talvez, incluir a mais usual *Ex Decreto Decurionum* (ENCARNAÇÃO, 1993: 59-64; FASOLINI, 2013: 57-68). A proposta original parece também desviada das normas quase obrigatórias, por uma questão de fácil acessibilidade a todos, ou quase todos, do Latim enquanto suporte de uma *literatura de rua*, essencial na vida política e social do mundo romano. Embora nunca mais se ouvisse falar desta ficção epigráfica voltamos, como noutros casos, a encontrar Levy Jordão a afirmar tê-la visto, o que apenas garantiria uma pseudo autenticidade se, como sucedeu com algumas das invenções de André de Resende, tivesse sido gravada para melhor sustentar o que se pretendia fazer passar por verdadeiro. Não consta que Bernardo de Brito o tenha feito.

8. Alfeizerão, Alfeizerão, Alcobaça (FIG. 10)

a) Descrição

Bernardo de Brito repete no texto desta epígrafe, contaminada pela mesma intenção de sustentar a localização de Eburobrício em Alfeizerão, um artifício semelhante ao que usou na inscrição anterior, agora mais trabalhado. Quanto às circunstâncias do achado, falando dos letrados romanos existentes em Alfeizerão, onde devemos situar o achado, escreveu o seguinte: *Entre os quais se achou uma pedra bem lavrada e com gentis molduras ao redor, que eu vi levar para o edifício de uma casa, já quebrada em algumas partes* (BRITO, 1597: 243). Embora não o diga expressamente, descreve um pedestal, o que se confirma pelo texto que nos transmitiu, propositadamente estropeado para lhe conferir maior veracidade, sem contudo prejudicar o que pretendia asseverar. Temos, portanto, uma inscrição honorífica, honrando um pretense duúnviro de Eburobrício.

Dimensões: não indicadas. Campo epigráfico: não indicado.

P(ublio) · LAVRO · L(auri) · F(ilio) · IIVIRO M[...]O / [CIV]ES

vel [DECVRION]ES EBVROBRI(*censes*) · P[ER] / [...]ER R(*es*)
 · P(*ublica*) AVGTAM ET / [...] A SE STAT(*ua*) · P(*osuerunt*) ·
 D(*ecreto*) · D(*ecurionum*) · L(*ibens*) · A(*nimo*) ·

Os cidadãos, ou governadores de Eburobrício, puseram por decreto dos Decuriões, com muito boa vontade, esta estátua a Públio Lauro, filho de Lauro, um dos dois varões do governo, por respeito do aumento e bem que fez à sua República (BERNARDO DE BRITO).

A Públio Lauro, filho de Lauro, duúnviro (...), os Decuriões de Eburobrício, levantaram-lhe de boa vontade esta estátua, em reconhecimento do aumento e bem feito à sua República. Por decreto dos decuriões.

Bibliografia: BRITO, I: 243v-244; JORDÃO, 157, 347; *CIL* II 39*.

b) Comentário

Apesar da tradução de Bernardo de Brito corresponder essencialmente a uma interpretação do texto que elaborou, muito clara e sem problemas, o mesmo já não se pode dizer da estrutura do mesmo. A paginação, com a epígrafe dividida por quatro linhas, desde logo torna suspeito o monumento honorífico de Públio Lauro, pois se mostra inadequada para um suporte tipo pedestal de estátua, no qual o texto deveria ter um desenvolvimento vertical. Brito indica que a pedra se encontrava já maltratada, o que explica as grandes lacunas que mostra na figura inserida na *Monarchia*, dificultando sobremaneira a leitura do texto, com palavras incompletas e fórmulas pouco usuais. Na verdade, não conseguimos imaginar a verdadeira extensão do que deveria estar escrito e que Bernardo de Brito considerou ilegível, procurando uma veracidade impossível de verificar atendendo que a pedra teria sido reutilizada numa construção. Tal facto não impediu que Levy Jordão afirmasse tê-la visto, contribuindo para prolongar as dúvidas quanto à não existência destes apócrifos.

Existe no texto, todavia, um elemento que merece uma pequena reflexão e que poderia sustentar a autenticidade do monumento, ou de parte dele, como por vezes acontecia na época com a leitura alterada de monumentos autênticos, alterando-lhes o sentido. Esse elemento é o da onomástica de Públio Lauro, pois o cognome ocorre na região

com significativa concentração apesar da sua raridade na Lusitânia e na Hispânia (GRUPO MÉRIDA, 2003: 211; ABASCAL, 1994: 397). Tal facto não era desconhecido em absoluto por Bernardo de Brito, inclusive por ter visto e publicado na *Monarchia Lusitana* uma epígrafe do castelo de Alfeizerão, esta autêntica, com referência a um G. Servílio Lauro (*CIL* II 359), o que representava quase uma garantia de presumível veracidade para a inventada inscrição do duúnviro.

Por outro lado, o argumento de que *Eburobrittium* não se localiza em Alfeizerão também não constituiria, modernamente, razão para a excluir como falsa, pois o monumento poderia ter sido levantado fora da sede da *civitas*, ainda que tal fosse menos habitual, tanto mais que a existência de um *vicus* em Alfeizerão, nas Ramalheiras, parece segura (CARVALHAES, 1903: 90-93; MANTAS, 2008: 28-30), como defendemos desde 1996, identificando-o com a *Araducta* ptolomaica. Recordamos que um dos dois testemunhos inquestionáveis de magistrados de Eburobrício, o duúnviro Tólio Maximino, também não surgiu nas ruínas da cidade, nos arredores de Óbidos, mas sim em Amoreira de Óbidos (VASCONCELOS, 1938: 122-123), onde possuiria uma *villa*, o que permitiu, até há poucos anos, sustentar a tese da identificação de Eburobrício com aquela localidade, problema definitivamente resolvido nos finais do século passado (MOREIRA, 2002). Recordamos, a propósito, que em Vale de Maceira, perto de Leiria, se achou a epígrafe funerária de uma Tólia Máxima (*CIL* II 349), muito provavelmente familiar do referido duúnviro (ENCARNAÇÃO E MOREIRA, 2010: 41-67). Também a inscrição honorífica de Marco Aurélio (*EE* VIII 301), que refere, sem indicação de cargos, os *quatuorviri* eburobricenses que assumiram a iniciativa da homenagem, foi encontrada longe, em São Tomás das Lamas, perto do Cadaval, onde não cremos que tenha existido outra *civitas*.

9. Castelo de Alfeizerão, Alfeizerão, Alcobaça (FIG. 11)

a) Descrição

Inscrição funerária que no século XVI se encontrava nas ruínas do castelo de Alfeizerão e de cuja autenticidade não há razão para suspeitar. Eis o que Bernardo de Brito escreveu: *Outro letreiro está na porta da fortaleza de Alfeizerão à parte direita da entrada, que serve muito para mostrar que houve ali lugar em que viveram os Romanos*

(BRITO, 1597: 244). A referência não indica a tipologia do monumento, nem qualquer pormenor que permita imaginá-lo. Como a paginação, excelente, se desenvolve em altura, podemos considerar tratar-se de um cipo, como outros conhecidos na região. O monumento desapareceu durante o prolongado processo de abandono e destruição do castelo para recuperação de materiais, do qual na segunda metade do século XVIII subsistiam ainda ruínas importantes, como se pode observar no divulgado desenho de José Monteiro de Carvalho (FIG. 12). Nos inícios do século XVIII, mais precisamente em 1721, Cristóvão de Sá Noqueira, redator das *Notícias* enviadas à Real Academia da História pelo procurador da comarca de Leiria, Brás Raposo da Fonseca, em manuscrito que se conserva na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, transcreveu a inscrição muito estropiada, a qual, anos depois, Frei José de São Lourenço já não refere. Há indicação de uma outra inscrição na fortaleza, apenas com uma linha, considerada ilegível, provavelmente a que, já muito maltratada, Bernardo de Brito publicou e que entretanto se perdeu (*CIL* II 359). As limitadas escavações efetuadas no local nos finais do século XX não permitiram recuperar nenhum dos monumentos epigráficos que se sabe terem ali existido.

Dimensões: não indicadas. Campo epigráfico: não indicado.

SVLPICIAE / L(*ucii*) · F(*iliae*) · AVITAE / EX · T(*estamento*)
· SVO · Q(*uintus*) / SERVILIVS / AVITVS · HER(*es*) / G(*a*ii) ·
SERVILI(*i*) / LAVRI PATRIS / SVI F(*aciendum*) · C(*uravit*)

Quinto Servílio Avito herdeiro de Gaio Servílio Lauro, seu pai, trabalhou que se pusesse esta memória à custa de seu tesouro, a Sulpícia Avita, filha de Lúcio (Bernardo de Brito).

A Sulpícia Avita, filha de Lúcio. Quinto Servílio Avito, herdeiro de seu pai Gaio Servílio Lauro, mandou fazer (o monumento) por disposição testamentária.

Bibliografia: BRITO, I: fl.244; FONSECA, *Noticias*: fl. 84; JORDÃO, 285, 675; *CIL* II 359; *ILER* 5111.

b) Comentário

O monumento funerário de Sulpícia Avita, na sua simplicidade,

transmite alguns dados interessantes a propósito de aspetos sociais e jurídicos, deixando-nos uma questão em aberto. A primeira constatação é a de que estamos perante um grupo familiar constituído por cidadãos, perfeitamente situado num ambiente onde as práticas legais eram conhecidas e observadas. Os *tria nomina* garantem a condição ingénua, ainda que a falta de referência à tribo e dois dos *cognomina* presentes, *Avitus* e *Laurus*, apesar de latinos, o primeiro relacionado com laços familiares, o segundo com elementos da flora, eventualmente com sentido vitorioso (KAJANTO, 1965: 21, 89, 334), possam sugerir uma cidadania relativamente recente.

Os *cognomina*, muito bem destacados na paginação do texto, possuem boa representação na zona, inclusive no meio peregrino, com quem os indivíduos presentes na epígrafe poderão ter relações. O gentílico *Sulpicius/a* tem razoável presença na Hispânia, apresentando-se disperso na Lusitânia (GRUPO MÉRIDA, 2003: 307-308), onde se destaca na faixa litoral oeste, com concentrações assinaláveis em *Collipo* e *Conimbriga*. Os detentores do gentílico, embora incluindo elementos de origem indígena, são maioritariamente portadores dos *tria nomina* e, em certos casos, de muito provável ascendência itálica. Quanto ao cognome latino *Avitus*, é o mais vulgar na Hispânia, com grande concentração em áreas de predominância céltica, ocupando o terceiro lugar entre os *nuda nomina* (ABASCAL, 1994: 31).

O gentílico *Servilius* ocupa na Hispânia o décimo primeiro lugar, contando com doze testemunhos na Lusitânia, a maior parte deles em Mérida (GRUPO MÉRIDA, 2003: 299). Na faixa ocidental da Lusitânia registou-se apenas em Tróia, Lisboa e Alfeizerão, o que não deixa de ser interessante e, talvez, significativo. O grupo lusitano integra sobretudo cidadãos e libertos e parece seguro que os indivíduos presentes na epígrafe de Alfeizerão representam elementos pertencentes à elite regional, mesmo que de origem indígena, ao que os gentílios em presença sugerem alguma prudência. Os prenomes masculinos, *Lucius*, *Quintus* e *Gaius* correspondem normalmente à estrutura onomástica transmitida pelo monumento e são vulgares na Hispânia.

O estabelecimento da relação entre os três indivíduos citados na inscrição levanta um pequeno problema. Evidente entre Quinto Servílio Avito e Gaio Servílio Lauro, uma vez que este é pai do primeiro, seu herdeiro natural, ambos usando naturalmente mesmo gentílico. Mas qual é o grau de parentesco com Sulpícia Avita e qual a razão que jus-

tificou a disposição tomada por Gaio Servílio Lauro? O laconismo do texto, que ilude pormenores quanto ao estatuto familiar de Sulpícia, sem dúvida de nascimento livre, não facilita o esclarecimento, mas podemos considerá-la mãe de Gaio Servílio Lauro. O filho surge como executor do testamento do pai, onde se determinava o levantamento de um monumento funerário a Sulpícia Avita, sua mulher, o qual não seria sumptuoso. Na Lusitânia conhecem-se vários casos de intervenções ditadas por determinações testamentárias, sobretudo de contexto funerário (ENCARNAÇÃO, 1984: 784; FERNANDES, 2002: 27-28), normalmente no âmbito de familiares, clientes ou libertos. E fica de pé uma última pergunta: teria a decisão testamentária sido tomada antes da morte de Sulpícia ou resultou de um codicilo?

O nome da defunta em dativo, ignorando a invocação aos Manes, o formulário muito simples, desprovido de qualquer adjetivo, ignorando as relações familiares de *Sulpicia* com os homens referidos na inscrição (filho, marido), tudo nos leva a crer estarmos em presença de um texto do século I.

10. Alfeizerão, Alcobaça (FIG. 13)

a) Descrição

Cipo funerário, em mármore, que Cristóvão Nogueira, redator de as *Notícias* enviadas por Raposo da Fonseca à Real Academia da História em 1721, dizia encontrar-se à porta de uma casa no centro da vila, junto à desaparecida capela do Espírito Santo, servindo de banco (FONSECA, 1721: fl.83). Mais tarde, Frei José de São Lourenço, que a descreve corretamente como um cipo, confirma a sua existência encostada a uma casa, transcrevendo-a cerca de 1780, o mesmo sucedendo com Frei Manuel de Figueiredo, em 1782, que transmitiu uma boa transcrição do letreiro (FIGUEIREDO, 1782: Cod. 1484). Como o monumento sobreviveu, é possível descrevê-lo com mais pormenor. A paginação é boa, com eixo de simetria. Letra capital de boa qualidade, com alguma influência actuária, particularmente visível nas linhas 4 e 5. Pontuação regular, sóbria, nem sempre coincidente com a lição de Hübner. Nota-se um certo cuidado em não cortar os antropónimos, excetuando-se o nome do pai de *Terentia Maxuma*, que talvez por se tratar de nome indígena aparece abreviado, podendo considerar-se uma

ordinatio bem conseguida. De notar a letra O inclusa no D da abreviatura DOC. Contrariamente ao sucedido com a inscrição anterior, esta foi recolhida pelo Pe. Poças Júnior e oferecida a Vieira Natividade por Vitorino Fróis, conhecida figura regional (PAÇO, 1962: 89-90), conservando-se em Alcobaça na Casa Museu Vieira Natividade, infelizmente fechada ao público. Curiosamente, Bernardo de Brito não a referiu, possivelmente por se encontrar então oculta, estivesse onde estivesse.

Dimensões: 51 x 66 x 41. Campo epigráfico: 51 x 31 (?).

TERENTIAE · Q(uinti) · / F(iliae) · CAMIRAE / TERENTIA ·
DOC(quiri) / F(ilia) · MAXVMA / MATER

A Terência Camira, filha de Quinto, a mãe, Terência Máxima, filha de Doquiro (levantou o monumento).

Bibliografia: FONSECA, *Noticias*: fl. 83; SÃO LOURENÇO, *Monumenta*: fl.38; FIGUEIREDO, Cod.1484; *CIL* II 360; VASCONCELOS, 1902: 241; PAÇO, 1962: 89-90; *ILER* 4270: atribuída a Alleizaros, por corrupção do topónimo.

b) Comentário

Este monumento conduz-nos a um momento ainda relativamente precoce do processo de latinização da antroponímia pré-romana na Lusitânia. A sua relação com o ambiente indígena ressalta imediatamente não apenas pelo esquema onomástico presente na epígrafe, sobretudo no antropónimo materno, de tipo peregrino, mas também pela ocorrência de dois nomes muito típicos desse ambiente, *Camira* e *Docquirus*, ou uma variante deste, como sugeriu Hübner. O gentílico romano *Terentius/a* conta com numerosos testemunhos na Hispânia, inclusive como nome único (ABASCAL, 1994: 227-229), ocupando a décima sétima posição entre os gentílios presentes na Lusitânia, em grande parte refletindo clientelas locais. Conta com notável concentração no litoral oeste, entre Lisboa e Alfeizerão, onde se situa o seu testemunho mais setentrional (GRUPO MÉRIDA, 2003: 317-318). O cognome tipicamente indígena *Camira* (UNTERMANN, 1965: 87), que surge aqui isolado, é vulgar no interior da Lusitânia, em particular na *Civitas Igaeditanorum*, ocupando na província o décimo quarto lugar e ocorrendo apenas duas vezes como cognome (GRUPO MÉRIDA, 2003: 131, 364).

O nome pré-romano *Docquirus* encontra-se praticamente ausente do ocidente lusitano, concentrando-se sobretudo no interior da província (GRUPO MÉRIDA, 2003: 161), tornando notável o seu registo em Alfeizerão. No vizinho território olisiponense ocorre apenas em dois locais, Granja dos Serrões (CAMPOS, 2019: 116-117) e Merceana (FE 92 414). Sem menosprezar a lição de Hübner, que propôs desenvolver como *Docquirici* a abreviatura na linha três (FIG. 14), a exemplo do que considerou numa obscura epígrafe do castelo de Soure (CIL II 364), cremos que *Docquiri* resulta mais conveniente. Finalmente, o cognome latino *Maximus/a* e a sua variante fonética *Maxumus/a* (TANTIMONACO, 2017: 251-252), que Kajanto situa entre os cognomes auspiciosos, é dos mais antigos e divulgados, com rara expressão entre escravos (KAJANTO, 1965: 29-30, 133). Reparte-se, com significativa receção no meio indígena, por toda a Hispânia, onde ocupa o quarto lugar entre os *nuda nomina*, contando com forte presença na região de Lisboa, notando-se a sua ausência no quadrante noroeste da província (GRUPO MÉRIDA, 2003: 234-237). O cognome *Maximus* registou-se na mesma zona numa das inscrições de São Gião (CIL II 356). Devemos, portanto, considerar este grupo familiar como pertencente a um estrato peregrino em vias de romanização, lembrando a propósito o núcleo do santuário de Endovéllico, em Terena, sugerindo os mesmos laços com a sociedade pré-romana (ENCARNAÇÃO, 1984: 561-629).

O monumento pode considerar-se antigo, desde logo pela falta da consagração aos Manes, pela simplicidade do texto, sem quaisquer adjetivos, notando-se apenas a letra inclusa que referimos. A antroponímia permite verificar a latinização em progresso da onomástica familiar, pois a filha mostra já um avanço em relação à denominação da mãe, cuja filiação é ainda de tipo peregrino. Propomos para esta inscrição uma datação não superior a meados do século I, talvez mesmo anterior, pelo primeiro terço do mesmo século.

11. Ermida de Santo Amaro, Alfeizerão, Alcobaça (FIG. 15)

a) Descrição

Inscrição funerária acerca da qual Bernardo de Brito nos deu a seguinte informação: *Além destas pedras está outra comprida, e de letras mal polidas na própria vila junto a uma ermida de S. Mauro, e serve*

de pé de uma Cruz de pedra (BRITO, 1597: 244). O cronista não dá mais nenhuma informação sobre a epígrafe, que transcreve de seguida e sobre a qual não existe informação posterior. A ermida de São Mauro existe ainda na vila de Alfeizerão, guardando apesar de diversas alterações um aspeto que permite imaginar aquele que teria nos finais do século XVI (FIG. 16). O cruzeiro de que fala o cronista desapareceu em data desconhecida, mas em 1782 ainda subsistia um padrão com letreiro ilegível, completamente estropiado (FIGUEIREDO, 1782: Cod. 1484).

Possivelmente situava-se junto ao adro da ermida, no largo onde atualmente existe um pequeno coreto, o largo de Santo Amaro, denominação moderna de São Mauro. A capela ficava sobre o traçado da estrada medieval entre Alfeizerão e Pederneira, em grande parte sucessora da via romana. A história lendária de Santo Amaro, de provável criação peninsular (ALBERTO VEGA, 1987), muito popular nos séculos XV e XVI, está repleta de navegações maravilhosas em busca do Paraíso Terreal, lembrando outras lendas medievais de tradição céltica, como a de São Brandão (NASCIMENTO, 2002; MACKLEY, 2008), revelando-se uma devoção adequada para uma área litoral como era então Alfeizerão.

A paginação, como foi transmitida, sugere que a pedra, referida como *comprida*, poderia ser um cipo ou estela, embora o facto de servir de base a uma cruz sugira tratar-se de um bloco de dimensões mais equilibradas, ao que não se opõe o alinhamento à esquerda e à direita. A paginação em si não é das melhores, uma vez que corta antropónimos na translineação, o que concorda com a informação de Brito quanto à má qualidade das letras.

Dimensões: não indicadas. Campo epigráfico: não indicado.

D(is) · M(anibus) · S(acrum) / IVLIAE · MA/RCIANAE / AN-
NOR(um) · LX / IVLIA RECEP/T<A> / FILIA · MA/TRI · PIEN-
TIS/SIM<AE> / P(onendum) · C(uravit)

Consagrado aos deuses Manes. A Júlia Marciana, de sessenta anos de idade. A filha, Júlia Recepta, tratou de pôr (o monumento) à mãe modelo de piedade.

Bibliografia: BRITO, I: fl.244; FIGUEIREDO, Cod. 1484; JORDÃO, 219, 503; *CIL* II 357; *ILER* 4014.

b) Comentário

O monumento publicado por Bernardo de Brito não levanta dificuldades, nem quanto à autenticidade, nem quanto à interpretação. Considerando a sua localização, não muito longe do local onde se encontraram os miliários, a sua origem poderá ter sido uma necrópole no limite do povoado romano que existiu em Alfeizerão. Trata-se de uma epígrafe muito simples, com sóbrio recurso a siglas e fórmulas, muito clássica na conceção, sem recurso a nexos. A consagração aos Manes e o desenvolvimento da abreviatura referente à idade sugerem uma datação próxima dos finais do século I. É interessante verificar que o único antropónimo não cortado é o gentílico das duas mulheres, talvez pretendendo valorizar uma presença antiga através de um nome que, sendo muito vulgar, não deixava de ser prestigioso, tanto mais que na região o gentílico só ocorre nesta e noutra inscrição, de São Gião (*CIL* II 357). A indicação etária ocupa uma linha, sublinhando uma idade que, para a época, era já invulgar, independentemente da discussão ainda em aberto sobre a média de vida de então (CLAUSS, 1975: 109-113; ENCARNACÃO, 1984: 781).

Sobre o gentílico *Iulius/a* já nos debruçámos anteriormente, pelo que não é necessário repetir o que foi dito. Vejamos, pois, os cognomes: *Marciana* e *Recepta*. O primeiro é um cognome derivado do gentílico *Marcus*, vulgar no interior da Lusitânia (ABASCAL, 1994: 413-414; GRUPO MÉRIDA, 2003: 228), apresentando-se *Marcianus/a* disperso, com uma notável concentração entre Lisboa e Alfeizerão, assim como ao longo do vale do Guadiana, no traçado da via *Olisipo – Salacia – Ebora – Emerita* e num testemunho isolado no Algarve, em *Balsa* (IRCP 80). A Lusitânia contribuiu com mais de metade dos testemunhos hispânicos do cognome (GRUPO MÉRIDA, 2003: 228), que Kajanto situa entre os 15 mais frequentes, com muito fraca representação entre escravos e libertos (KAJANTO, 1965: 27, 35, 150). O cognome *Recepta* é particularmente interessante. Pertence ao grupo dos cognomes constituídos por participípios, não muito vulgar, recenseando Kajanto, num total de 76 exemplos, oito escravos e libertos e 18 mulheres, das quais cinco escravas e libertas (KAJANTO, 1965: 355). Na Hispânia é extremamente raro, contando a Lusitânia com a maioria, três testemunhos, em Alfeizerão, Mérida (*CIL* II 515) e, uma vez mais, no Algarve, em Faro (IRCP 11).

O texto é singelo, sem história aparente, pois apenas nos diz ter uma filha levantado o monumento funerário da mãe, ambas de condição livre, mas sem qualquer referência à filiação, o que pode sugerir tratar-se

de libertas. O cognome da filha obriga a alguma reflexão, uma vez que *Recepta* é participio passado do verbo *recipio*, o que permite interpretar o cognome, se traduzido, como *recebida*, *recolhida* ou *recuperada*, para referir apenas os casos mais vulgares, a que podemos acrescentar *prometida*, *reservada* ou *exceptuada* (GAFFIOT, 1934: 1318). Sem queremos divagar, o cognome permite considerar uma situação pouco habitual que justificou a sua escolha, bastante mais livre, naturalmente, que a do nome gentílico, herdado de pais ou patronos. Gostaríamos de o saber, mas o laconismo evidente da epígrafe, talvez propositado, não nos permite muito mais. A aparente modesta qualidade do monumento, a crer em Bernardo de Brito, refletirá outra faceta de uma história obscura?

12. Ramalheiras, Alfeizerão, Alcobaça (FIG. 17)

a) Descrição

Miliário cilíndrico, em calcário, incompleto, encontrado muito perto de Alfeizerão, no sítio de Cabecinhos, Ramalheiras, um pouco a oriente de Alfeizerão, freguesia de Alfeizerão, concelho de Alcobaça, em data indeterminada do primeiro quartel do século passado, tendo permanecido durante muitos anos numa eira junto à garagem da antiga empresa de viação Claras. Encontra-se, desde há muitos anos, no pátio de uma casa particular na Rua 25 de Abril, em Alfeizerão. Do monumento foi feita uma réplica em gesso para o Museu Etnográfico e Arqueológico do Dr. Joaquim Manso, na Nazaré. Tivemos oportunidade de estudar o monumento em 1985 graças à gentileza do Sr. Virgílio Pereira dos Santos, então detentor dos dois miliários achados nas Ramalheiras. As fotografias que publicamos foram feitas nessa ocasião por Delfim Ferreira, saudoso colaborador do Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras de Coimbra. A primeira informação que tivemos deste miliário foi-nos facultada em 1979 por Leonel Trindade, então diretor do Museu Municipal de Torres Vedras, o qual lembramos reconhecidamente. O estado de conservação deste padrão, reduzido à metade superior e colocado numa posição invertida, é razoável: ostenta algumas mossas e a epígrafe está bastante gasta pela erosão, sobretudo a metade direita do campo epigráfico, talvez por exposição a agentes naturais, sem que daí resultem dificuldades especiais para a reconstituição do texto. Quando publicámos o monumento, então praticamente

inédito, atribuímo-lo por lapso a um local, próximo, denominado Ramalhiça, indicação que retificámos em publicações posteriores.

Dimensões: 98x46 (base). Campo epigráfico: 78x47.

IMP(erator) (hedera) / CAESAR (hedera) DIVI / TRAIANI · PAR/
THICI (hedera) F(ilius) · DIVI · NE/RVAE · NEPOS TR/AIANVS
HADR/IANVS · AVG(ustus) · PO/NT(ifex) (hedera) MAX(imus)
· TR(ibunicia) · POT(estate) / V · CO(n)S(ul) · III · FE[CIT] / [...]

O imperador César Trajano Adriano Augusto, filho do divino Trajano Pártico, neto do divino Nerva, pontífice máximo, no seu quinto poder tribunício, cônsul pela terceira vez, fez. (...)

Bibliografia: MACHADO, 1976, nº 113 (fotografia do molde, sem texto da inscrição); MANTAS, 1986: 213-225; SOLANA e SAGREDO, 2006: 85; 2012: 256-257.

b) Comentário

O interesse deste miliário é muito grande por confirmar de forma inequívoca a existência de um percurso *per loca maritima* da estrada *Olissipo – Conimbriga*, construído ou profundamente remodelado na época de Adriano, nitidamente motivado pelo *vicus* existente em Alfeizerão. A paginação é boa, com eixo de simetria e alinhamento à esquerda e à direita, mas o *ordinator* não se preocupou em respeitar a integridade das palavras nas translineações, como se dispusesse de um campo epigráfico limitado. O texto, cujo *ductus* acusa hesitações, está ligeiramente inclinado à esquerda, não obstante ter sido gravado com recurso a linhas de pauta. A análise paleográfica não revela novidade: os caracteres são do tipo monumental, esguios, próprios da escrita capital quadrada do século II, com ápices pequenos e gravação em bisel, ainda profunda onde a erosão não prejudicou a epígrafe. Pontuação bem marcada, combinando pontos circulares e *hederae distinguentes*, já pouco visíveis. Os numerais V e III são encimados por uma barra. Na linha 9, a forma verbal *Fecit* está representada pelas duas primeiras letras, já dificilmente perceptíveis na pedra mas cuja leitura é segura no molde do Museu da Nazaré. O letreiro, apesar de uma paginação cerrada, idêntica à do miliário de Vila Nova de Famalicão (CIL II 4737 = ILER 1847), reflete a atenção concedida ao aspeto dos miliários na primeira metade do século II.

A atribuição do miliário de Alfeizerão a Adriano, que governou o Império entre 117 e 138, é confirmada pela fácil leitura do nome oficial do príncipe: IMP. CAESAR TRAIANVS HADRIANVS AVG. Expresso em nominativo, o nome imperial concorda perfeitamente com a forma verbal *Fecit*, relacionando diretamente Adriano com a iniciativa da construção ou grande renovação da estrada. Como o texto é semelhante ao da maioria dos que ocorrem nos miliários deste imperador, com exceção da ausência do título honorífico *Pater Patriae*, que Adriano só aceitou em 128, julgamos que o monumento incluiria uma décima linha contendo a indicação da distância, contada a partir de um ponto de não muito fácil definição, provavelmente *Eburobrittium*. Dado que Adriano deteve o poder tribunicio pela quinta vez entre 10 de dezembro de 120 e 9 de dezembro de 121, a datação do miliário não constitui problema (CAGNAT, 1914: 195-197), recaindo provavelmente em 121. Os marcos com indicação do quinto poder tribunicio concentram-se na Lusitânia, sobretudo na via *Emerita – Asturica*, monumentos que ostentam a indicação *Restituit* (PUERTA TORRES, 1995: 192-196), substituída nos miliários de Abrunhosa-a-Velha, Viseu e Mozelos, da estrada *Emerita – Bracara*, por Viseu (VAZ, 1983: 741), e no de Corte do Alho, Pias (ILER 1903), da estrada *Pax Iulia – Onoba*, pelo seu equivalente *Refecit*, também presente no miliário da Quinta do Bravo, em Alenquer (ILER 1845), este datado de 135.

Ascendem, na Península Ibérica, a cerca de setenta os miliários de Adriano (SOLANA e SAGREDO, 2006: 35-85), testemunhando o interesse do imperador pelas vias de comunicação hispânicas, bem patente na referência *Restituit*, *Refecit* ou *Fecit* que muitos deles possuem. No artigo acima referido, o miliário de Alfeizerão, com o n° 70, é erradamente creditado à chamada a *Via XVI*. A atribuição do marco miliário das Ramalheiras à estrada *Olisipo – Eburobrittium – Collipo – Conimbriga*, na qual a balizagem parece ter sido pontual, impõe-se a partir da análise do esquema viário romano, da topografia regional e da repartição dos vestígios arqueológicos, sobrelevando outras possibilidades menos verosímeis.

A presença de um porto romano em Alfeizerão é altamente provável, pois este setor da costa, que conheceu vários portos medievais bastante ativos, oferecia excelentes condições à navegação antiga, situando-se de forma muito favorável em relação a um vasto território onde, na época romana, existiam cidades e boas vias de comunicação. O miliário das Ramalheiras, encontrado num troço de estrada que pas-

sava nos limites orientais da povoação de Alfeizerão, reflete a realização de trabalhos viários por iniciativa imperial, constituindo um significativo testemunho da via *Olisipo – Conimbriga*, da qual os restos arqueológicos seguros são, infelizmente, escassos (MANTAS, 2012: 253-259). Dado que a via flete do interior para ganhar a costa em Alfeizerão não parece haver outra razão que o justifique a não ser a presença de um porto (*statio*) na desaparecida Lagoa de Alfeizerão, que pensamos corresponder à povoação de *Araducta* (PTOLOMEU, 2.5.7). O facto do miliário ostentar a indicação *Fecit* não constitui prova da inexistência de uma estrada anterior, sugerida pela descrição pliniana do litoral lusitano entre o Mondego e o Tejo (PLÍNIO, *NH*.4.113).

13. Ramalheiras, Alfeizerão, Alcobaça (FIG. 18)

a) Descrição

Miliário em calcário, com epígrafe ilegível, encontrado juntamente com o anterior no sítio das Ramalheiras. Este padrão viário, de forma cilíndrica, encontra-se em péssimo estado de conservação, em parte devido à erosão natural que desgastou a superfície do monumento, cuja metade superior foi deliberadamente desbastada. O miliário encontra-se, como o anterior, no pátio da casa do falecido Sr. Virgílio Pereira dos Santos, em Alfeizerão.

Dimensões: 123 x 25 (topo).

Bibliografia: MANTAS, 1986: 217.

b) Comentário

Não é possível redigir um comentário muito substancial acerca deste miliário. Depois de uma cuidadosa análise, não conseguimos identificar quaisquer traços seguros da inscrição. Talvez o recurso ao Modelo Residual Micromorfológico (MRM), uma técnica associada à fotogrametria, permita ainda recuperar alguma coisa, o que nos parece difícil neste caso. Atendendo ao desbaste regular na parte superior da coluna e à evidência de que alguma coisa foi picada na superfície do fuste somos levados a considerar a existência de uma inscrição completamente eliminada, para reutilização do miliário com outra finalidade

ou ainda na época romana, para gravação de uma nova inscrição, como sucedeu com tanta frequência no Baixo-Império, período que sugerimos para a sua cronologia.

Parece-nos significativa a circunstância de os dois miliários terem sido encontrados na mesma zona, muito perto do local onde julgamos ter existido a povoação romana de Alfeizerão, junto à Azenha do Horta, área hoje totalmente perturbada por construções modernas, onde os fotogramas aéreos dos anos cinquenta mostravam nítidos vestígios de construções (USAF, 1958: 3629). O facto dos miliários de Alfeizerão terem sido encontrados nas Ramalheiras deve ser considerado como indicativo da presença de um ponto importante da estrada, dado que tais sítios eram geralmente escolhidos para implantar novos padrões viários, sobretudo quando tinham finalidades honoríficas ou simplesmente propagandísticas ou, como pode ser o caso, quando a balizagem de uma estrada não era sistemática, reservada para os pontos fortes do percurso.

14. Casal Velho, Alfeizerão, Alcobaça (Fig. 19)

a) Descrição

Este monumento epigráfico, um dos poucos que se conservam fisicamente, pelo menos em lugar conhecido, tem um historial complicado e, mesmo, um tanto difícil de explicar. Foi primeiramente atribuída a sua descoberta, em 1991, a Reguengo de Parada, freguesia de Tornada, concelho de Caldas da Rainha, durante trabalhos de desaterro privados que teriam levado à identificação de uma necrópole romana, onde existiriam outras inscrições, muito degradadas. Daí teria sido levada pelo achador para a sua casa em Águas da Rainha, onde foi vista e fotografada (FE 37 170). Esta primeira informação foi depois corrigida por um dos investigadores que primeiro a publicaram, indicando como local do achado a *villa* romana de Casal Pardo, também na freguesia de Alfeizerão (FE 70 Ad. 170). Todavia, quando procurámos localizar o monumento, sem resultado, contactámos José d'Encarnação que, após várias diligências, conseguiu determinar que a epígrafe foi descoberta, afinal, em Casal Velho, na freguesia de Alfeizerão, encontrando-se atualmente no museu das Termas das Caldas da Rainha. Deixando de lado os aspetos quase rocambolescos que envolvem o monumento, ilustrativos da saga de muitos achados arqueológicos desta região, passamos de imediato à descrição da epígrafe.

É uma placa moldurada, de calcário regional, em bom estado de conservação, destinada a ser embutida num monumento funerário, apresentando a face anterior abaulada, o que talvez se possa relacionar com o tipo de suporte, com alguma altura, a que seria adossada, com alisamento na face posterior e nos topos superior e inferior. Campo epigráfico rebaixado, limitado por moldura simples, de gola direta rodeada por ranhura. A paginação, à esquerda, é boa, com uma distribuição equilibrada das várias linhas, denotando um eixo de simetria e linhas auxiliares. A letra é do tipo actuária, de boa qualidade, de barras horizontais nítidas, com a reunião dos vértices das letras marcadas por um pequeno travessão. Pontuação correta, embora simplificada, obtida através de sinais de forma circular. De notar a simplicidade do formulário, inserido num texto clássico, bem como a ausência de nexos, fatores que sugerem uma datação alta para este monumento, provavelmente a primeira metade do século I.

Dimensões: 60 x 54,7 x 20. Campo epigráfico: 39,5 x 34,5.

D(is) M(anibus) / TERENTIAE / LAVRI FILIAE / ANN(orum)
XXXI / IVNIA MATER / F(iliae) · P(ientissimae) · P(onendum)
· C(uravit)

Aos deuses Manes. A Terência, filha de Lauro, de trinta e um anos. Júnia, a mãe, mandou fazer (o monumento) à filha modelo de piedade (Encarnação).

Bibliografia: *FE* 37 170; *HEp* 4 1069; *FE* 70 *Ad.* 170.

b) Comentário

Resolvidas as dúvidas quanto ao local do achado da inscrição ocupemo-nos do seu conteúdo, que já foi anteriormente analisado pelos seus primeiros divulgadores, o que não dispensa uma reanálise passados mais de 30 anos sobre a sua publicação, considerando sobretudo o progresso nos dados epigráficos conhecidos e o contexto regional em que se insere. Como foi realçado, a antroponímia presente é completamente latina mas apresenta ainda um esquema onomástico de tipo peregrino, através da filiação, o que concorda com a datação proposta para o monumento. O gentílico *Terentius/a* encontra-se presente nou-

tra epígrafe da região, em Alfeizerão (*CIL* II 360), pertencente a uma família representando o estrato social indígena. Neste monumento essa pertença é mais difícil de discernir, parecendo antes tratar-se de uma família resultante da união entre elementos itálicos e indígenas numa fase inicial de colonização da região.

Knapp situava o gentílico, também usado como nome único, em décimo oitavo lugar entre os mais vulgares (KNAPP, 1978: 221), gentílico que, segundo dados mais recentes, ocupa na Lusitânia e no conjunto do *CIL* o décimo sétimo lugar. É notável a sua concentração entre Lisboa e Alfeizerão, limite setentrional da sua ocorrência no Ocidente lusitano. Sublinhamos que, em Lisboa e na sua região se contam nada menos de 13 testemunhos, existindo concentrações interessantes em Alenquer, com cinco ocorrências, Mérida, onde se registam cinco indivíduos na mesma epígrafe (*CIL* II 512), e em Terena, onde em duas epígrafes se contam três testemunhos (*IRCP* 528, 529). Este local é atípico, uma vez que corresponde ao santuário de Endovéllico, quase sempre presente nos mapas de repartição dos gentílios na Lusitânia. No Sul da província o nome ocorre apenas por mais três vezes, em Cuba, Évora e Vila Boim (*IRCP* 334, 405, 585), mostrando todo o conjunto uma nítida ligação a meios sociais muito romanizados (GRUPO MÉRIDA, 2003: 317-318), nos quais a antroponímia e o estatuto sugerem contactos nítidos com o mundo mediterrânico dos colonizadores.

Quanto ao gentílico latino *Iunius/a*, que em Roma se situa na décima segunda posição, ocupa na Hispânia a nona e na Lusitânia a sétima, o que poderá refletir, em parte, uma situação relacionada com Décimo Júnio Bruto Galaico, vencedor dos Lusitanos, através de clientelas remontando ao período da conquista (GRUPO MÉRIDA, 2003: 406-408). Ocorre também como cognome e como nome único, caso desta *Iunia* de Casal Velho, situações que representam cerca de 17% do total lusitano. Apresenta uma grande concentração em *Emerita*, destacando-se depois núcleos significativos em *Olisipo*, *Salacia* e *Ossonoba*. Foi usado por indivíduos de estatuto, que frequentemente indicam a tribo em que foram inscritos, a *Galeria* e a *Papiria*. Não deixa de ser interessante verificar que do conjunto de testemunhos lusitanos seguros, trinta, ou seja, praticamente 50%, são mulheres (GRUPO MÉRIDA, 2003: 204-205).

Quanto às cidades onde se verificam as maiores concentrações do nome, elas confirmam indiretamente, como centros administrativos ou portuários importantes que eram, as ligações existentes entre o grupo

localizado na região Oeste e o mundo dos interesses comerciais marítimos. Não faltam, aliás libertos e indivíduos portadores de *cognomina* gregos, como *L. Iunius Philon* (IRCP 186), magistrado de *Salacia* (Alcácer do Sal) ou, em *Ossonoba* (Faro), *Q. Iunius Chrysanthus* (IRCP 10), cidade onde, como já vimos, se registou um *Iunius Receptus*, portador de um raro cognome presente numa das epígrafes de Alfeizerão (CIL II 357), o que parece confirmar o referido tipo de relações que incluía, naturalmente, o círculo dos libertos.

José d'Encarnação, através do preciosismo da indicação da idade (ENCARNAÇÃO, 1984: 780-781), sugere algum contacto com a África, o que quadra bem com o que dissemos atrás. Recordamos, a propósito, a figura do senador eborense *Q. Iulius Cordus Iunius Mauricus* (IRCP 414), cujas relações africanas parecem muito possíveis (MANTAS, 2018: 83-112), passe a diferença cronológica entre a epígrafe de Casal Velho e a de Santiago do Escoural. Sobre o cognome *Laurus/a* não será redundante chamar a atenção, não só para a sua raridade na Hispânia (ABASCAL, 1994: 395; ENCARNAÇÃO, 1994: 397), mas principalmente para a sua concentração na região Oeste portuguesa (GRUPO MÉRIDA, 2003: 211), facto que não passou despercebido a Bernardo de Brito. Quem estará na origem desta realidade? Tudo é próprio de um ambiente peregrino, livre, em avançado processo de romanização.

15. Tornada, Tornada e Salir do Porto, Caldas da Rainha (FIG. 20)

a) Descrição

Estela funerária, em calcário, alisada e sem molduras, encontrada numa vinha do lugar de Tornada, de acordo com uma notícia publicada no *Diário de Notícias* de dia 5 de junho de 1910. Segundo a referida notícia o achado ter-se-ia verificado a 30 metros de profundidade, o que não nos parece possível, tratando-se certamente de uma gralha. Leite de Vasconcelos, que publicou e comentou a epígrafe em 1922, não se referiu a este pequeno problema, acrescentando todavia que os vestígios de construções antigas no local eram abundantes (VASCONCELOS, 1922: 247-248). O monumento foi recolhido, talvez não muito antes da morte do seu fundador, no Museu Dr. Santos Rocha, na Figueira da Foz, onde se encontrava à época da redação do artigo de Leite de Vasconcelos, pertencendo ao seu modesto e diversificado acervo epigráfico romano

(ENCARNAÇÃO, 1993-1994: 295-302). Como das seis epígrafes romanas recolhidas no Museu é a única que não tem número de inventário, não lhe encontrando registo nas fichas de entrada de peças no Museu, que consultámos pessoalmente, é possível que a notícia publicada no jornal lisboeta refira uma descoberta anterior a 1910, tanto mais que Santos Rocha fez prospeções na zona do achado, em 1908 e 1909. Não era difícil transportar a estela por caminho de ferro a partir de uma das estações próximas do local do achado, não tendo sido possível a Santos Rocha, falecido em março de 1910, formalizar o registo de entrada no museu.

O aspeto do monumento é muito simples, conservando na base a zona de fixação da estela no solo, delimitada da face epigrafada por um sulco horizontal, abaixo do qual, tal como na superfície posterior, a pedra se mostra bem desbastada mas não alisada. Este pormenor escapou no desenho reproduzido por Leite de Vasconcelos, pois neste tipo de iconografia atribuíam-se normalmente mais importância ao texto que a uma representação minuciosa do suporte. O mesmo problema se verifica no desenho publicado da inscrição de Rebolo. Boa paginação, com uso de linhas auxiliares que não deixaram traços. O texto desenvolve-se alinhado à esquerda e à direita, evitando cuidadosamente o corte de palavras. A letra, de *ductus* marcadamente vertical, é de tipo monumental, de gravação em bisel, com pontos de separação circulares, bem posicionados, e ápices ligeiramente marcados.

O conjunto transmite uma fugaz impressão de rígida elegância, frequente noutras inscrições do mesmo período. Sublinhamos o traçado do M, bastante largo, o I recolhido no gentílico da linha 2, o travessão inferior do F, invulgarmente subido, a leveza da marcação das barras do A, quase invisíveis. O formulário é normal, sem adjetivos e a consagração aos Manes, abreviada, sugere uma cronologia alta para o monumento, o mesmo em relação à indicação por extenso do prenome do falecido e da palavra *Annorum* antecedendo o numeral da idade. Resulta estranha, na fórmula inicial, por uma questão de paginação, a ausência do S, conferindo algum desequilíbrio visual ao texto. Tal ausência pode justificar-se pela antiguidade do monumento, a atribuir ao último quartel do século I.

Dimensões: 120 x 49 x 16,5. Campo epigráfico: 89 x 49.

D(is) · M(anibus) / MARCO · ALLIO / BALBO / ANNORVM ·
XXX / AVITA · MARCI · F(ilia) / MATER · F(aciendum) · C(u-

ravit) / S(it) · T(ibi) · T(erra) · L(evis)

Aos deuses Manes. A Marco Allio Balbo, falecido na idade de trinta anos, mandou fazer esta sepultura sua mãe, de nome Avita, filha de Marco. A terra te seja leve! (versão Leite de Vasconcelos).

Aos deuses Manes. A Marco Álio Balbo, de trinta anos. A mãe Avita, filha de Marco, mandou fazer (o monumento). Que a terra te seja leve!

Bibliografia: VASCONCELOS, 1922: 247-248; *ILER* 4234; ENCARNAÇÃO, 1993-1994: 299.

b) Comentário

Apesar da sua austeridade, ou talvez por isso mesmo, o texto desta inscrição permite algumas reflexões não desprovidas de interesse. Começamos por analisar a antroponímia presente na epígrafe, toda latina, apesar de nos encontrarmos indubitavelmente num ambiente indígena, como se verifica através da denominação de tipo peregrino da mãe Avita. Podemos, portanto, considerar tratar-se de uma família em fase avançada de romanização, conceito que, embora muito debatido (LE ROUX, 2022: 24), não encontra por ora melhor definição. O falecido ostenta os *tria nomina* da cidadania romana, sem indicar a filiação. Que podemos deduzir desta circunstância? Provavelmente que se trata de uma promoção relativamente recente, como se pode depreender da filiação da mãe, ainda que o pai de Avita ostentasse um prenome romano, depois atribuído ao neto.

É de sublinhar que o monumento funerário foi da iniciativa da mãe, não se encontrando nenhuma referência ao progenitor. Será um liberto Marco Álio Balbo? Como sabemos, é frequente que uma condição social menos interessante seja disfarçada nos testemunhos epigráficos deste tipo, que incidem na cidadania, expressa através dos *tria nomina*, omitindo outras particularidades familiares. Não deixa de impressionar o destaque atribuído ao cognome do falecido, que ocupa toda a linha três da epígrafe, o que poderá talvez relacionar-se com o historial jurídico do falecido, representando eventualmente o seu nome original. Para além das dúvidas razoáveis que o texto justifica reconhece-se um padrão clássico em toda a sua estrutura, denunciando bom conhecimento das regras epigráficas.

O gentílico romano *Allius/a*, que em certos casos poderá corresponder a casos de homofonia com um nome indígena (GRUPO MÉRIDA, 2003: 408-409), tem alguma representação na Hispânia, onde ocupa a vigésima posição, com predominância da forma feminina (ABASCAL, 1994: 298). Na Lusitânia encontra-se disperso, notando-se uma concentração significativa na zona litoral central, com um pico assinalável em *Conimbriga*, seguindo o traçado da estrada entre *Eburobrittium* e *Aeminium* (GRUPO MÉRIDA, 2003: 81-82). Em *Collipo* conhecemos um duúnviro local, *Q. Allius Maximus*, recordado numa base de estátua dedicada a Antonino Pio (*CIL* II 5332), cujo tipo de letra recorda a deste monumento. Parte dos testemunhos registados situam-se, todavia, num ambiente social mediano, em parte direta ou indiretamente relacionado com libertos. Pelas relações com a região do nosso estudo refletidas através da onomástica não queremos deixar de recordar o *Allius Avitianus* de uma inscrição de Coimbra, neste caso senhor de um escravo de nome difícil de reconstituir, cuja companheira, *Amoena*, lhe levantou o monumento funerário, uma cupa (REDENTOR, 2016: 67-68, 78).

O cognome latino *Balbus/a*, que Kajanto situa no grupo das particularidades da fala (gago, balbuciante), tem razoável representação, contando com numerosos magistrados de alto nível e uma percentagem mínima de escravos e libertos (KAJANTO, 1965: 72, 7, 240). Na Hispânia o cognome conta com uma dezena de testemunhos dispersos, dos quais na Lusitânia se registaram três outros testemunhos além da estela de Tornada, em Mérida, Trujillo e Oliva de Plasencia, todos, com exceção do último, portadores dos *tria nomina* da nomenclatura oficial romana (ABASCAL, 1994: 298; GRUPO MÉRIDA, 2003: 114). Recordamos ainda, apesar do cognome surgir truncado, a importante ara votiva de Milreu, em honra da casa imperial, consagrada por um liberto de um Marco Acílio (*IRCP* 2). Não deixa de ser estranha a pouca popularidade do cognome, tendo em conta a importância social e política dos Balbos de Cádiz, sobretudo na fase final da República e nos primeiros tempos do Império, o que talvez se possa relacionar com as implicações negativas do significado do cognome. Naturalmente, a clientela dos gaditanos usaria o seu gentílico, *Cornelius*, não tanto o cognome, enquanto a cronologia do monumento de Tornada se situa já um pouco distante do apogeu dos Balbos gaditanos (RODRÍGUEZ NEILA, 2006: 131-184).

O antropónimo *Avitus/a*, refletindo laços familiares, encontramos-lo repetidamente nesta região, não suscitando problemas especiais a não

ser os decorrentes da sua ubiquidade como cognome e nome único, uma vez que é o mais vulgar na Lusitânia, com grande concentração em áreas de predominância céltica (GRUPO MÉRIDA, 2003: 107-110), ocupando na Hispânia o terceiro lugar. Na presente inscrição, Avita ocorre como nome único, indicador de um ambiente social indígena, embora claramente romanizado e observador dos valores culturais introduzidos pelos colonizadores, circunstância perfeitamente compreensível atendendo à cronologia atribuível ao monumento, com toda a probabilidade o último quartel do século I, o que permite colocar o nascimento de Balbo no principado de Cláudio e o da mãe deste no tempo de Tibério.

16. Salir de Matos, Salir de Matos, Caldas da Rainha (FIG. 21)

a) Descrição

Placa (?) funerária, em material desconhecido, calcário, provavelmente, que foi achada cerca de 1780 em Salir de Matos, de onde foi levada para junto do celeiro do Mosteiro de Alcobaça, segundo informação de Frei José de São Lourenço no seu manuscrito (SÃO LOURENÇO, 1780: Cod. Alc. 395). A pedra teria forma quadrangular, com dois palmos e meio de lado, ou seja, cerca de 55 centímetros. De acordo com a descrição e com o desenho que dela nos ficou não possuía qualquer moldura. Segundo o artigo de D. Domingos de Pinho Brandão, não foi possível encontrar o monumento (BRANDÃO, 1972: 34-37), que deve ser considerado extraviado, talvez definitivamente. Como não temos nenhuma indicação sobre a espessura da pedra torna-se difícil atribuir-lhe uma tipologia segura. O desenho da inscrição permite uma leitura confortável do texto, cuja paginação, um tanto hesitante, observou com cuidado a regra do respeito pela integridade das palavras, sobretudo dos antropónimos.

O *ductus*, tanto quanto se pode confiar no desenho do manuscrito, é predominantemente vertical, e o lapicida utilizou letra capital cujo desenho sugere uma cronologia relativamente avançada. O texto é simples, ainda que a interpretação das siglas da l.5 tenham levantado algumas dúvidas. A pontuação é algo irregular, sinais redondos nas linhas 1, 3 e 5, e de forma pontiaguda na linha 6. As fórmulas são normais, a consagração aos Manes desenvolve-se com recurso à totalidade das siglas e na linha final para além do P(*onendum*).C(*uravit*) habitual encontramos já o adjetivo P(*iissimae*) a iniciá-la, um bom indicador cronoló-

gico. Não deixa de ser curiosa a ausência de outras fórmulas desde cedo consagradas na epigrafia funerária da Lusitânia, como H.S.E e S.T.T.L. Atendendo a todos os indícios disponíveis, uma datação a recair nos finais do século II parece conveniente.

Dimensões: 44 x 44 x (?). Campo epigráfico: 44 x 44 (medidas aproximadas).

D(is) · M(anibus) · S(acrum) · / SVLPICIAE COL/LIPPONE(n)
SI · AN(norum) / XXXV GALLAECVS / R(eipublicae) · S(uae) ·
L(ibertus) · VXORI / P(iissimae) · P(onendum) · C(uravit) ·

Consagração aos deuses manes. Gallaecus, liberto da sua República, mandou levantar (este monumento) à memória de Sulpícia, sua esposa piíssima, natural de Collippo, que morreu com 35 anos de idade (Pinho Brandão).

Consagrado aos Deuses Manes. Galaico, liberto da sua República, mandou levantar (o monumento) a Sulpícia, sua mulher modelo de piedade, natural de Collipo, de trinta e cinco anos de idade.

Bibliografia: SÃO LOURENÇO, 1780: fl.38; *CIL* II 353; *ILER* 5303: atribuída a São Sebastião do Freixo; BRANDÃO, 1972: 34-37.

b) Comentário

Embora se trate de mais um monumento epigráfico perdido, a fonte que o deu a conhecer é suficientemente segura e reproduziu o texto com veracidade. O estudo que da epígrafe fez D. Domingos de Pinho Brandão referiu amplamente aspetos interessantes do seu conteúdo, pelo que não se torna necessário retomá-los aqui. Todavia, como passou meio século sobre a publicação do ilustre prelado, o progresso da investigação justifica que desenvolvamos a análise de alguns aspetos pontuais. O texto não deixa dúvidas quanto ao ambiente social do qual emanou, um meio de origem servil, sugerido pelo uso de um nome único, *Sulpicia* e *Gallaecus*, comprovado pela condição de liberto público deste último. Muito provavelmente *Sulpicia* começou por ser contubernal de *Gallaecus*, se é que não o era ainda à época do falecimento, apesar de condição de liberto do companheiro, que a trata como *uxor*, circunstância que nem

sempre corresponde a uma situação de direito (FABRE, 1981: 170-187). Como exemplo de epigrafia do círculo dos libertos é muito modesta esta inscrição, talvez reflexo da qualidade das pessoas referidas.

Vejamos então os antropónimos. O nome *Sulpicius/a*, como gentílico ou nome único, como neste caso raro, é frequente na Hispânia, onde ocorre disperso e corresponde ao décimo quarto dos *nomina* registados (ABASCAL, 1994: 407). Na região que analisamos já o encontramos numa inscrição de Alfeizerão (*CIL* II 359), onde se regista uma *Sulpicia Aviti filia*), e em Salir de Matos, sob a forma cognominal *Sulpicianus* (*FE* 84 378), também em ambiente de libertos. Na Lusitânia tem interessante presença a sul do Tejo, notando-se ainda a sua concentração entre *Eburobrittium* e *Conimbriga*, em particular nesta última cidade, mais uma vez mostrando uma ligação aos centros urbanos servidos pela estrada litoral (GRUPO MÉRIDA, 2003: 307-308). Em *Collipo* registou-se mesmo um magistrado, *C. Sulpicius Claudianus* (BERNARDES, 2016: 71-80). Parte dos testemunhos lusitanos conhecidos está associada a cognomes gregos, como sucede em *Aeminium* (*CIL* II 388, 390), e a sua introdução em ambientes indígenas romanizados é inquestionável, o que se confirma nesta epígrafe de Salir de Matos.

Muito menos vulgar, o antropónimo *Gallaecus*, ou *Callaecus*, pertence aos nomes de povos ou cidades conquistados, inicialmente utilizados como cognome pela aristocracia romana, ganhou mais tarde um significado geográfico (KAJANTO, 1965: 52, 198). Na Hispânia teve reduzida difusão, contando-se com o presente, seis testemunhos lusitanos, incluindo a variante que se registou não há muito tempo no Cadaval (*FE* 65 293), parte deles libertos (ABASCAL, 1994: 377; GRUPO MÉRIDA, 2003: 128). Quanto ao significado do nome é possível relacioná-lo com a *Gallaecia*, ainda que os nomes atribuídos a pessoas de condição servil nem sempre refletissem a sua origem étnica ou regional. Neste caso concreto, independentemente da localização do solar dos *Gallaeci*, de novo discutida (FERNÁNDEZ CALO, 2022: 51-86), tratando-se claramente de uma região hispânica como justificar a raridade do cognome?

Finalmente um último problema: Galaico declara-se marido de uma coliponense e liberto da sua *Republica*, cidade cuja sede se situava em São Sebastião do Freixo, não muito longe de Leiria (BERNARDES e PEREIRA, 2020: 267-272). Serão estas afirmações suficientes para o considerar liberto de *Collipo*? O facto de Sulpícia se afirmar natural desta cidade pode levar, sem esforço, a admitir que ela era estranha à região

onde faleceu, embora nem sempre assim aconteça. Se aceitarmos a hipótese deixamos de ter razão para considerar Galaico como liberto da cidade de *Collipo*, considerando-o antes, atendendo ao local onde se achou a inscrição, a sul de Alfeizerão, liberto de *Eburobrittium*, uma vez que a sua ligação a *Collipo* se baseia, apenas, na sua união a Sulpícia. Discordamos, neste caso, da opinião de Pinho Brandão, que utilizou um raciocínio inverso. Convém referir que no *Atlas* do Grupo Mérida a inscrição, embora achada em Salir de Matos, é atribuída a São Sebastião do Freixo.

Não vale a pena retomar a discussão do significado das siglas R.S.L., perfeitamente resolvido por Hübner, depois da proposta de Mommsen, que também relacionou a *Republica* com *Collipo*, parecendo a opinião do primeiro menos assertiva quanto a este ponto da questão (*CIL* II 353). Que função exerceria *Gallaecus* como escravo público? Como dissemos, a epígrafe é lacónica, não nos deixando grande margem para o imaginar. Normalmente os escravos públicos, nomeadamente ao serviço das cidades, dispunham de alguma qualificação específica, aproveitada de forma económica ao serviço da administração, muitas vezes nas áreas financeiras ou de trabalhos públicos (RODRÍGUEZ NEILA, 1997: 197-228; STUDI, 2013: 44-84, 111-134). Considerando a modéstia evidenciada pelo monumento e os limites informativos do texto somos levados a considerá-lo como detentor de um cargo subalterno, na dependência dos magistrados locais, o que a sua idade provável não contraria.

17. Salir de Matos, Salir de Matos, Caldas da Rainha (FIG. 22)

a) Descrição

Cipo ou pedestal truncado, em calcário, reutilizado junto aos alicerces de uma casa na Rua de Santo António, em Salir de Matos, durante trabalhos de saneamento, em 2005. A peça, estudada e publicada por Manuela Dias, Catarina Gaspar e Carlos Querido (*FE* 84 378), encontra-se esteticamente colocada na pequena praça entre a Rua de Santo António e a Rua da Igreja. Ao trabalho referido fomos haurir parte do que aqui dizemos. Trata-se de um bloco em forma de paralelepípedo, desprovido de qualquer decoração que perdeu metade do texto original. Caracteres monumentais, bem gravados, de *ductus* vertical, refletindo a existência de linhas de pauta. Eixo de simetria, com o texto aparentemente alinhado à esquerda. A destacar a fórmula final *D(e) . S(ua) . P(ecunia)*, com

letras de maior dimensão, por razões evidentes. A ordenação do texto não logrou evitar o corte de palavras, inclusive no nome do promotor da homenagem. O teor do texto, a pontuação, correta, com sinais circulares, a ausência de nexos e de adjetivos sugerem uma data a situar no século II. A sua classificação como monumento honorífico ou funerário pode suscitar dúvidas, embora nos inclinemos para a primeira destas categorias.

Dimensões: 73 x 52 x 44. Campo epigráfico: 39 x 52 (medidas aproximadas da parte conservada).

[...] / [...] · M(*arci?*) · L(*ibertus*) · SVLPIC/IANVS · VXOR[
HO]/NORE · CONTEN[TVS] / D(e) · S(*ua*) · P(*ecunia*)
[...] O liberto M. Sulpiciano, contente com a honra concedida
a sua mulher (mandou fazer o monumento) com o seu dinheiro
(DIAS, GASPAS e QUERIDO, 2006).

[...] Sulpiciano, liberto de M., contente com a honra concedida a
sua mulher pagou (o monumento) com o seu dinheiro.

Bibliografia: DIAS, GASPAS e QUERIDO, 2006.

b) Comentário

A perda das linhas iniciais do texto, que conteria o nome da homenageada e talvez uma referência ao motivo da honra que lhe foi concedida, justifica dúvidas quanto à classificação do mesmo como epígrafe honorífica ou funerária. Para ambas as situações não faltam testemunhos epigráficos, como a inscrição olisiponense do edil *Lucius Cantius Marinus*, neste caso de indiscutível teor funerário (*CIL* II 193), e outros simplesmente honoríficos, resultantes de homenagens cívicas que os notáveis assim distinguidos pagavam da sua bolsa (*IRCP* 97, 187, 241).

A homenagem recai sobre uma mulher, o que não facilita a sua interpretação. Quem tomou a iniciativa que o marido, um liberto, pagou? Em que contexto, fora do religioso e do funerário podemos encontrar paralelos? Pode a desconhecida mulher de Sulpiciano ter merecido, por algum ato de benemerência, a honra de uma homenagem pública, eventualmente uma estátua ou busto? Não o podemos saber, naturalmente, e o local do achado original, pois parece tratar-se de uma pedra trazida de um local próximo, talvez de uma arruinada capela de Santo Amaro (SÃO LOURENÇO, 1780: Cod. Alc. 395), como pode ter sucedido com a

anterior (*CIL* II 353), não parece adequado, uma vez que tudo concorre para que se trate de um estabelecimento rural. Porém, considerando a existência de testemunhos de homenagens públicas contemplando as despesas das cerimónias fúnebres (*ILER* 1756, 1762, 1766, 1774), poderíamos considerar tratar-se de um monumento desse tipo, levantado no local de residência da falecida. Recordamos um pedestal funerário da Quinta da Macheia, Torres Vedras (MANTAS, 1982: 42-49), onde uma mulher colocou em vida a sua imagem, pelo que este tipo de monumentos não seria raro em ambientes rurais, nomeadamente em *villae*.

Todavia, analisando os formulários das epígrafes envolvendo homenagens fúnebres, verifica-se que a expressão *Honore Contentus* não ocorre em nenhuma das que nos foi possível compulsar. Parece-nos lógico que assim seja, pois ficar contente seja com o que for em caso de morte não parece concordar com a *Pietas* devida à pessoa falecida. Por isso, tendemos a considerar esta inscrição de Salir de Matos como uma inscrição honorífica, abundantes em ambientes socioeconómicos de libertos, como é o caso. Relacioná-la com uma iniciativa dos magistrados de *Eburobrittium* não nos parece desmedido, inclusive tendo em conta o texto do monumento que analisámos anteriormente. A antroponímia não nos fornece mais que o cognome do marido, Sulpiciano, acerca do qual já tecemos comentários a propósito da outra inscrição de Salir de Matos e da Sulpícia de Alfeizerão (*CIL* II 369), destacando-se a significativa ocorrência do nome na faixa litoral entre o Tejo e o Mondego. Parte dos indivíduos portadores deste nome, masculinos e femininos, possuem cognomes de origem grega, o que, mais uma vez, reflete o ambiente habitual da antroponímia dos libertos, muitas vezes relacionados com elementos do fundo populacional indígena. A presença deste monumento em Salir de Matos concorre, ainda que indiretamente, para reforçar a atribuição da região a *Eburobrittium*, cuja epigrafia mais relevante tem surgido em ambientes rurais e não na sede da *civitas* (ENCARNAÇÃO e MOREIRA, 2010: 41-68).

18. Porto de São Martinho, Nagozelo do Douro, São João da Pesqueira (FIG. 23)

a) Descrição

Entendemos incluir uma referência a esta epígrafe, um grande cipo de forma vagamente trapezoidal, apenas por ter sido atribuída por Emil

Hübner a São Martinho do Porto, talvez pelo contexto que caracterizava a sua localização no documento a que teve acesso. Este equívoco fez incorrer em erro outros investigadores, dado ser plausível ter sido encontrada em São Martinho do Porto, hoje pertencente ao concelho de Alcobaça. Na verdade não foi assim, como elucida o exaustivo artigo de José d'Encarnação, do qual retirámos, com a devida vénia, o essencial deste comentário (ENCARNAÇÃO, 2019: 269-281). A única fonte para o seu conhecimento é uma carta de 1725, da autoria de José de Macedo Rosales, na qual se transcreve a notícia que lhe foi enviada pelo irmão, António Rosales de Carvalho, epístola endereçada ao Padre D. António de Faria. A referida notícia diz o seguinte: *Letras que estão no Porto de S. Martinho ao desembarcadouro velho em uma pedra que tem sete palmos de largura por cima e nove por terra e nove e meio de alto e não são mais que duas regras* (ROSALES, 1725: BNP, Cod.8750//5). Foi esta parte da informação que Hübner utilizou para localizar a inscrição, transformando Porto de S. Martinho em São Martinho do Porto. Na atualidade desconhece-se a sua condição, provavelmente destruída. No Douro, na margem esquerda do rio, junto à praia fluvial do Porto de S. Martinho existe ainda, perto da margem, um afloramento que talvez corresponda aos restos do desembarcadouro velho referido por Morales (FIG. 24). Assunto a investigar atempadamente.

Dimensões: 198 x 209 x (?). Campo epigráfico: indeterminado.

[...] / [...]MINVS / VIOLARE NOLI (Rosales)

[...] / [PORTVS TER]MINVS VIOLARE · NOLI (Encarnação)

[...] não ultrapassar os limites do porto (Encarnação).

Bibliografia: ROSALES, 1725, Cod.8750//5.3; *CIL* II 362; ENCARNAÇÃO, 2019: 269-281.

b) Comentário

Esta inscrição simples, da qual pouco podemos aduzir quanto à qualidade da escrita, que parece monumental, com um I reduzido na palavra *violare*, cortada, e aparente paginação segundo eixo de simetria, não deixa de levantar questões de difícil resposta. Em primeiro lugar a

razão obscura que levou o epigrafista prussiano a situar no litoral um monumento que era claramente atribuído, na carta de Macedo Rosales, às margens do Douro, o mesmo sucedendo com uma epígrafe próxima, esta corretamente publicada por Hübner (*CIL* II 434), a partir de uma informação colhida em Argote. A única explicação viável parece assentar no facto de Hübner não ter lido o manuscrito de Rosales. Depois, o topónimo fez o resto. Sublinho que no mapa do Ocidente peninsular inserido *in fine* do *CIL* II se indica claramente São Martinho do Porto e S. João da Pesqueira, o que não contribui para esclarecer a questão.

A expressão que terminava o texto sugeria de imediato tratar-se de um marco delimitando um espaço de acesso reservado, bem conhecidos em contexto funerário, o que não é o caso. Também não se trata de um término fronteiriço, uma vez que o teor do que sobreviveu da epígrafe não corresponde ao formulário que se encontra nesses numerosos monumentos (CORTÉS BÁRCENA, 2013: 33-70). Encarnação, seguindo a sua restituição, considera que a inscrição limitava o acesso a uma área portuária, solução que nos parece perfeitamente correta. O direito de circulação encontrava-se exaustivamente codificado em Roma, salvaguardando o uso público de determinados espaços, nomeadamente caminhos atravessando terrenos privados, segundo o princípio *iter populus debetur* (MANTAS, 2016: 285-287). O mesmo sucedia em relação ao uso das margens dos rios, em princípio consideradas *res publica*, assim como as águas portuárias.

As fontes jurídicas são muito claras quanto a este aspeto: *flumina poene omnia et portus publica sunt* (KRUGER, 1898: *Dig.* 8.2.1; *Inst.* 2.1.2.). Todavia, para evitar conflitos, foi preciso com frequência determinar, através de balizagem oficial os limites entre *res publica* e *res privata*, como aconteceu em Roma ao longo do Tibre no principado de Augusto (DAGUET-GAGEY, 2011: 348-354). Na Bética, por exemplo, onde os portos fluviais e flúvio-marítimos eram numerosos e ativos, são bem conhecidos os *procuratores ripae* (*CIL* II 1177, 1180, 2189), com jurisdição sobre as margens e os portos, incluindo naturalmente o que se referia aos aspetos fiscais (DARDAINE e D'ESCURAC, 1983: 307-315; GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, 2021: 49-75).

Como interpretar, então, o determinativo da inscrição de Nagozelo? Quem é que não podia ultrapassar os limites do porto, aceitando que a um porto se destinava? Os que vinham pelo rio ou os que atingiam os limites exteriores da área portuária? Recordamos que Nagozelo fica

na fronteira fluvial entre duas províncias, a Lusitânia, a cujo território pertencia, e a Tarraconense, podendo existir ali um *portorium* ou uma *statio* controladora do movimento interprovincial através do rio. Não é impossível, supomos, que as linhas que faltavam na inscrição se referissem à autoridade que determinava a proibição.

O movimento em determinadas áreas de particular interesse económico era sujeito a medidas de controlo e a regras de circulação, como nas minas de *Vipasca*, por exemplo (IRCP 143), o que pode ser relevante atendendo à existência de explorações mineiras nas proximidades do rio Tua, desde logo as grandes explorações, sob apertado controlo estatal, de Jales e Tresminas, rio cuja confluência com o Douro se verifica muito perto de Nagozelo, propiciando uma excelente via para escoamento dos minérios. Recordamos que uma pintura de Roma, publicada por Bellori em 1673, na qual se figurou uma representação um tanto fantasista do porto de *Puteoli*, mostra a entrada do grande molhe encerrada por um portão, sugerindo algum controlo no acesso ao mesmo (BELLORI, 1673: 1).

A continuação de pesquisas arqueológicas na zona poderá, eventualmente, contribuir com novos elementos para esclarecer o que ainda se não conhece. De momento, com o recente artigo de José d'Encarnação, ficou definitivamente resolvido o problema da errada atribuição da inscrição a São Martinho do Porto. Para estrangeiros que conhecessem mal a geografia portuguesa as confusões seriam sempre possíveis, o que abonamos a favor de Hübner. Por exemplo, um anúncio de 1877 sobre o *Caminho de Ferro Americano*, então operacional na zona, refere-se a São Martinho do Porto, como Porto de São Martinho (DIÁRIO ILUSTRADO, 1877: 3).

Conclusões

O conjunto de inscrições registadas na zona abrangida por este estudo, embora reduzido, transmite, pela sua diversidade, uma imagem razoável do padrão de povoamento e da estrutura socioeconómica regional. Incluímos também as epígrafes inventadas por Bernardo de Brito, que representam 25% do total, pois, apesar de fantasistas, se entrecruzarem com outras autênticas, num jogo de luz e neblina onde podemos descortinar muitas das motivações da cultura portuguesa sob a dinastia filipina. Que teria feito Bernardo de Brito com os fragmentos

da inscrição de Parreitas, se a tivesse conhecido? Situada entre duas cidades medianas, *Eburobrittium* e *Collipo*, contando com dois *vici*, em Alfeizerão e Parreitas, a área mostra vestígios de uma ocupação razoável, com o padrão de ocupação territorial em que a *villa* parece ter desempenhado o principal papel. Infelizmente o nosso conhecimento deste tipo de estabelecimento é ainda limitado, pouco se sabendo das suas atividades e previsíveis mercados, aguardando-se escavações que, em muitos casos, já não serão possíveis.

Estas *villae*, que representam a verdadeira alteração romana no padrão de povoamento do litoral atlântico (MANTAS, 1999: 135-156), terão conhecido uma base económica agro-marítima, como tantas vezes acontecia no litoral, circunstância aqui facilitada pelas condições vigentes na época romana, nomeadamente a influência das lagoas da Pederneira e de Alfeizerão, abrigos portuários naturais importantes numa costa desprovida de bons portos e onde a navegação, sobretudo a de grande cabotagem ou de longo curso, para além de imperativas de escala procurava proteger-se da Nortada. É muito possível, e a antroponímia identificada nalgumas das epígrafes estudadas não deixa de o sugerir, que parte dos habitantes da região desenvolvessem atividades ligadas a atividades marítimas, produtivas ou comerciais, provavelmente ambas. Sítios como o de São Gião, pela sua implantação entre o mar e a lagoa, praticamente excluem outro tipo de atividade principal, o que, pelo menos em parte, se verificou também em Parreitas (BERNARDES, 2008: 34-43).

Já o *vicus* de Alfeizerão, que cremos corresponder à *Araducta* de Ptolomeu (MANTAS, 2008: 28-30), desenvolvia atividades portuárias suficientemente importantes para que a estrada litoral entre *Olisipo* e *Conimbriga* merecesse a atenção de Adriano, exatamente num período em que a região terá conhecido um desenvolvimento significativo. Talvez por isso mesmo o *corpus* epigráfico desta povoação, apesar de pouco elucidativo, é o mais numeroso. Perto do local onde foram achados os miliários, nas Ramalheiras, existiam ainda no século XVIII, segundo o Padre Luís Cardoso, restos de construções, que atribuiu, como então era habitual, a *Eburobrittium*, cidade que diz *situada da parte do Nascente desta vila* (Alfeizerão), *no sítio chamado hoje Ramalheira, aonde se acham ainda hoje vestígios de alicerces* (CARDOSO, 1747: 278), os quais permaneciam visíveis nos fotogramas do voo americano (USAF 1958 3629), numa zona hoje muito perturbada por construções modernas, traços para os quais chamámos a atenção há um quarto de século.

Em termos sociais encontrámos as classes características da sociedade alto-imperial romana: peregrinos, libertos e detentores da cidadania, frequentemente misturados em termos familiares, laços mais uma vez refletidos de forma clara através da antroponímia. O processo de uma romanização gradual e aparentemente equilibrada, já evidente nos primeiros tempos do Império, reflete-se nas inscrições registadas, conservadas ou não, quer através dos textos que nos transmitem, quer através do modelo dos suportes, quando se conservaram. Apesar de relativamente afastada de grandes centros urbanos, as estradas terrestres e a grande via marítima, embora disponível apenas durante uma parte do ano, puseram à disposição da população que precisava de se deslocar, por este ou aquele motivo, uma mobilidade acessível, cujos resultados não deixaram de se refletir nos paradigmas culturais identificáveis, no conhecimento das regras jurídicas e em materiais arqueológicos, como a placa de Parreitas e o sarcófago tardo-romano achado perto, em Valado de Frades (MACIEL, CABRAL e NUNES, 2003: 63-70), indício de habitantes com posses e com gostos elaborados, observadores das modas do tempo, como o texto de Parreitas confirma. De outros, como é normal ontem e hoje, pouco ou nada sabemos.

Muita coisa importante se perdeu e sobre estas perdas não vale a pena insistir. Satisfaz-nos ter contribuído para esclarecer alguns dos problemas das confusas ou erradas atribuições de alguma das epígrafes que aqui trazemos, presentemente a totalidade das que se conhecem na área considerada. Resta-nos o voto final de que se registe e preserve o que entretanto surgir, agora que se procede à revisão do *CIL* II, um pouco em circuito fechado, para que se desenvolva o conhecimento dos tempos romanos desta bela região, onde viveram outros que também fomos nós, e na qual sempre nos sentimos bem entre os montes e o mar. Assim prevaleça o gosto pela beleza e pela natureza, para que os vinhedos possam auferir deste tesouro ameaçado que é a Concha de São Martinho do Porto, onde, por ora, não se acharam epígrafes romanas. Mas elas existem nas proximidades e outras se encontrarão.

Na quase total ausência de fontes antigas para a região, o recurso do historiador reside, uma vez mais, nos dados facultados pela epigrafia, que desejaríamos mais abundantes e menos desbaratados, o que talvez permitisse apaziguar definitivamente as fantasias invocadas, com boas intenções, por Bernardo de Brito. Como escreveu Malraux, num texto onde a fantasia estava muito presente: *não se poderá fazer nada de aproveitável sem as inscrições* (MALRAUX, 1995: 110).

Bibliografia

Abreviaturas no texto

- AE = *L'Année Épigraphique*, Paris.
CIL = *Corpus Inscriptionum Latinarum*, Berlim.
EE = *Ephemeris Epigraphica*, Berlim.
FE = *Ficheiro Epigráfico*, Coimbra.
HEp = *Hispania Epigraphica*, Madrid.
ILER = *Inscripciones Latinas de la España Romana*, Barcelona.
IRCP = *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra.
RIC = *Roman Imperial Coins I*, Londres

- ABASCAL, J. M. (1994) – *Los nombres personales en las inscripciones latinas de Hispania*, Murcia.
- ABÁSOLO ALVÁREZ, J. (1974) – *Epigrafia romana de la región de Lara de los Infantes*, Burgos.
- ALBERTO VEGA, C. (1987) – *Hagiografia y literatura. La vida de San Amaro*, Madrid.
- ANDREU PINTADO, J. (2006) – Munificencia y promoción política de las élites hispanas en época flavia: ideología y procedimientos, in RODRÍGUEZ NEILA, J. F.; MELCHOR GIL, E., eds. – *Poder central y autonomía municipal: la proyección pública de las élites romanas de Occidente*, Córdoba, pp. 385-415.
- ARNAUD, P. (2005) – *Les routes de navigation antique: itinéraires en Méditerranée*, Paris.
- BELLORI, G. P. (1673) – *Fragmenta vestigii veteris Romae*, Roma.
- BERNARDES, J. P.; PEREIRA, J. (2020) – Collippo, *Mytra*, 6, pp. 267-272.
- BERNARDES, J. P. (2008) – A Lagoa da Pederneira – Porto natural de Parreitas, in BARBOSA, Pedro, coord. – *A região de Alcobaça na época romana. A estação arqueológica de Parreitas (Bárrio)*, Alcobaça, pp. 34-45.
- BERNARDES, J. P. (2016) – De indígenas a Romanos: o caso da família dos Sulpícios na região de Leiria, in *Actas do I Congresso da Alta Estremadura*, Batalha, pp. 71-80.
- BOLAÑOS-HERRERA, A. (2020) – El carmen epigráfico de Parreitas o los pecios de un naufragio en la Albufera de la Pederneira, *Conimbriga*, 59, pp. 113-131.
- BRANDÃO, Domingos de Pinho (1972) – Epigrafia romana coliponense, *Conimbriga*, 11, pp. 41-192.
- BRITO, Frei Bernardo de (1597) – *Monarquia Lusitana* 1, Alcobaça.
- BUGALHÃO, Jacinta; LOURENÇO, Sandra (2011) – A ocupação romana da ilha da Berlenga, *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 14, pp. 203-215.
- CAGNAT, R. (1914) – *Cours d'épigraphie latine*, Paris.
- CAMPOS, R. (2019) – A diversidade dos monumentos funerários no ager olisiponensis, in CAESSA, A. e CAMPOS, R., eds. – *Lisboa Romana. Os Monumentos Epigráficos*, Lisboa, pp. 101-117.
- CARDOSO, Pe. Luís (1747) – *Dicionário Geográfico* 1, Lisboa.
- CARVALHAES, José (1903) – Antiguidades romanas de Alfeizerão, *O Archeologo Português*, 8, 4, pp. 90-93.

- CLAUSS, M. (1975) – Les problèmes de la statistique de l'âge d'après les inscriptions funéraires romaines, *Antiquités Africaines*, 9, pp. 109-113.
- CASSON, L. (1995) – *Ships and Seamanship in the Ancient World*, Baltimore.
- CORTÉS BÁRCENA, C. (2013) – *Epigrafia en los confines de las ciudades romanas. Los termini publici en Hispania, Mauretania y Numidia*, Roma.
- COUTINHO, J. Lopes (2019) – *Epigrafia de Alfeizerão. Uma relação. As inscrições e a sua problemática* [(https://www.academia.edu/en/39403224) consultado em 20.7.2023].
- DAGUET-GAGEY, A. (2011) – Auguste et la naissance des services publics à Rome, in BENOIST, S.; DAGUET-GAGEY, A.; CAUWENBERGHE, C., eds. – *Figures d'empire, fragments de mémoire: pouvoirs et identités dans le monde romain imperial*, Ville-neuve d'Ascq, pp. 341-360.
- DARDAINE, S.; PAVIS D'ESCURAC, H. (1983) – Le Baetis et son aménagement: l'apport de l'épigraphie (CIL II 1183 et 1180), *Ktêma*, 8, pp. 307-315.
- DIÁRIO ILUSTRADO (1877) – nº1633, p. 3.
- ENCARNAÇÃO, José de; MOREIRA, J. B. (2010) – Eburobrittium e suas epígrafes singulares, *Conimbriga*, 49, pp. 41-68.
- ENCARNAÇÃO, José de (1984) – *Inscrições romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra.
- ENCARNAÇÃO, José de (1991) – Da invenção de inscrições pelo humanista André de Resende, *Biblos*, 67, pp. 177-205.
- ENCARNAÇÃO, José de (1993) – Decreto Decurionum – algumas notas sobre o mecanismo decisório municipal na Hispânia romana, in *Ciudad y Comunidad Cívica en Hispania (siglos II y III d. C.)*, Madrid, pp. 59-64.
- ENCARNAÇÃO, José de (1993-1994) – Monumentos epigráficos romanos do Museu Municipal Dr. Santos Rocha (Figueira da Foz), *Conimbriga*, 32/33, pp. 295-302.
- ENCARNAÇÃO, José de (2018) – As epigráficas falsificações de Frei Bernardo de Brito, in GALLO, F. e SARTORI, A., coords. – *Spurii Lapides. I falsi nell'epigrafia latina*, Milão, pp. 181-197.
- ENCARNAÇÃO, José de (2019) – Uma inscrição romana em S. Martinho do Porto?, *Habis*, 50, pp. 269-281.
- Étienne, R. (1977) – Le Centre Pierre Paris (ERA 522) et la révision des inscriptions grecques et latines de la Péninsule Ibérique, *Conimbriga*, 16, pp. 83-88.
- FABIÃO, Carlos (2009) – A dimensão atlântica da Lusitânia. Periferia ou charneira no Império Romano?, in GORGES, J.-G. et al., coords. – *Lusitânia romana. Entre o mito e a realidade*, Cascais, pp. 53-74.
- FABRE, G. (1981) – *Libertus. Recherches sur les rapports patron-affranchi à la fin de la République romaine*, Roma.
- FASOLINI, Donato (2013) – La fórmula Decreto Decuriones en la epigrafia de Península Italiana, in MELCHOR GIL, E.; PÉREZ ZURITA, A.; RODRÍGUEZ NEILA, J. F., eds. – *Senados Municipales y Decuriones en el Occidente Romano*, Sevilla.
- FERNANDES, Luís (2002) – De Suo: o registo epigráfico de impensa na Lusitânia, *Mathe-sis*, 11, pp. 9-41.
- FERNÁNDEZ CALO, M. (2022) – Os Callaeci e a questão eponímica: uma crítica historio-

- gráfica, *Conimbriga*, 61, pp. 51-86.
- FIDALGO, Carlos; CARDOSO, J. Luís. (2018) – O templo pré-românico de São Gião (Nazaré) breve síntese das investigações realizadas e dos resultados obtidos, *Estudos Arqueológicos de Oeiras*, 24, pp. 503-522.
- FIDALGO, Carlos (2010) – *O povoamento na área da Lagoa da Pederneira: da ocupação romana até ao século XII*, Lisboa.
- FIGUEIREDO, Frei Manuel de (1782) – *Memórias de várias vilas e terras dos Coutos de Alcobaça* (BNP. Cod.1484).
- FONSECA, Brás Raposo da (1721) – *Noticias Remetidas à Academia Real / Leiria* (BGUC, Mns. 503).
- GAFFIOT, F. (1934) – *Dictionnaire Latin – Français*, Paris.
- GARCIA, E. Borges (1962) – Achados arqueológicos em Famalicão da Nazaré. Do Paleolítico ao Período Árabe, *Actas do XXVI Congresso Luso-Espanhol*, Porto, pp. 3-15.
- GARCIA, E. Borges (1967-1970) – As torres e os fachos na Lagoa da Pederneira, *O Arquivo de Beja*, 25-27, pp. 65-76.
- GÓMEZ, Soledad (2017) – Turris Caepionis, antiguo faro de Chipiona. Ubicación y visibilidad desde la costa en época romana, in MARTÍNEZ, J. et al., coords. – *Construyendo la Antigüedad*, Murcia, pp. 353-379.
- GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, J. (2021) – El sistema aduanero en la Bética. Un Portorium Ripae Provincia Baetica?, in CAMPOS, J. M.; BERMEJO, J., coords. – *Del Atlántico al Tirreno: puertos hispanos e itálicos*, Roma.
- GRANT, Michael (1968) – *Roman history from coins*, Cambridge.
- GRUPO Mérida (2003) – *Atlas antroponímico de la Lusitania romana*, Mérida-Bordéus.
- GUERRA, Amílcar (2008) – Um original monumento epigráfico, proveniente de Parreitas, in BARBOSA, Pedro, coord. – *A região de Alcobaça na época romana. A estação arqueológica de Parreitas (Bárrio)*, Alcobaça, pp. 46-51.
- HENRIQUES, M. V. (2013) – Caracterização geográfica do território de Alcobaça, in MADURO, A.; RASQUILHO, R., eds. – *Um Mosteiro entre os rios. O território alcobacense*, Alcobaça, pp. 27-92.
- HÜBNER, E. (1869; 1892) – *Corpus Inscriptionum Latinarum 2. Inscriptiones Hispaniae Latinae*, Berlin.
- HÜBNER, E. (1871) – *Noticias Archeologicas de Portugal*, Lisboa.
- JANNI, Pietro (1984) – *La mapa e il periplo. Cartografia antica e spazio odologico*, Roma.
- JORDÃO, L. M. (1859) – *Portugalliae inscriptiones romanas*, Lisboa.
- KAJANTO, Iiro (1965) – *The Latin Cognomina*, Roma.
- KNAPP, R. (1978) – The Origins of Provincial Prosopography in the West, *Ancient Society*, 9, pp. 187-222.
- KRUGER, Paul et al (1898) – *Corpus Iuris Civilis 1*, Berlin.
- LE ROUX, P. (2022) – *L'Empire romain – Histoire et modèles. Scripta Varia*, 3, Rennes.
- MACHADO, Saavedra (1976) – *Catálogo do Museu Etnográfico e Arqueológico do Dr. Joaquim Manso*, Nazaré.
- MACIEL, M. J.; CABRAL, M. P.; NUNES, D. (2003) – O sarcófago romano das musas (Valado / Alfeizerão). Nova leitura iconográfica e análise do mármore, *Arqueologia*

- e História*, 55, pp. 63-70.
- MACKLEY, Jude (2008) – *Legend of St Brendan. A comparative study of the Latin and Anglo-Norman versions*, Leida.
- MADURO, António (2011) – *Cister em Alcobaça. Território, Economia e Sociedade (séculos XVIII- XX)*, Porto.
- MALISSARD, Alain (1994) – *Les romains et l'eau*, Paris.
- MALRAUX, André (1995) – *A rainha de Sabá*, Lisboa.
- MANTAS, Vasco (1982) – Inscrições romanas do Museu Municipal de Torres Vedras, *Conimbriga*, 21, pp. 5-100.
- MANTAS, Vasco (1986) – Um miliário de Adriano em Alfeizerão, *Conimbriga*, 25, pp. 213-225.
- MANTAS, Vasco (1999) – As villae marítimas e o problema do povoamento do litoral português na época romana, in GORGES, J.G.; RODRÍGUEZ MARTÍN, G., eds. – *Économie et Territoire en Lusitanie Romaine*, Madrid, pp. 135-156.
- MANTAS, Vasco (2008) – Notas sobre História Antiga e Arqueologia Romana da Região Oeste. As vias romanas, in BARBOSA, Pedro, coord. – *A região de Alcobaça na época romana. A estação arqueológica de Parreitas (Bárrio)*, Alcobaça, pp. 20-33.
- MANTAS, Vasco (2012) – *As vias romanas da Lusitânia*, Mérida.
- MANTAS, Vasco (2016) – Iter populo debetur. Rede viária e legislação no Império Romano, in SOARES, C.; FIALHO, M. C.; FIGUEIRA, T. – *Pólis / Cosmópolis. Identidades Globais e Locais*, Coimbra, pp. 273-301.
- MANTAS, Vasco (2018) – A propósito de Ceuta: algumas questões de geografia e epigrafia antigas, *Humanitas*, 72, pp. 83-112.
- MANTAS, Vasco (2021) – Faróis romanos no Atlântico e Canal da Mancha, *Conimbriga*, 60, pp. 181-245.
- MANTAS, Vasco (2023) – A inscrição romana da Porta do Pão (CIL II 34*) e a Gens Iulia em Santarém, *Mátia XXI*, 12, pp. 17-54.
- MANZELLA, I. Di Stefano, (1999) – Avidum mare nautis. Un naufrágio nel porto di Odesus e altre iscrizioni, *Mélanges de l'École Française de Rome. Antiquité*, 111, 1, pp. 79-106.
- MARINHO DE AZEVEDO, L. (1652) – Primeira parte da fundação, antiguidades e grandezas da mui insigne cidade de Lisboa. Lisboa.
- MARQUES, M. Alegria (2013) – Os monges em acção. A economia do Mosteiro de Alcobaça na Idade Média, in MADURO, A.; RASQUILHO, R., eds. – *Um Mosteiro entre os rios. O território alcobacense*, Alcobaça, pp. 321-351.
- MASCARENHAS, J. M de (2013) – Os campos dos coutos de Alcobaça: ordenamento hidráulico e valorização territorial, in MADURO, A.; RASQUILHO, R., eds. – *Um Mosteiro entre os rios. O território alcobacense*, Alcobaça, pp. 483-539.
- MOREIRA, J. B. (2002) – *A cidade romana de Eburobrittium: Óbidos*, Lisboa.
- NASCIMENTO, Aires do (2002) – *Navegação de S. Brandão nas fontes portuguesas medievais*, Lisboa.
- PAÇO, Afonso do (1962) – M. Vieira da Natividade e as raízes de Alcobaça, *Arqueologia e História*, 9, pp. 74-94.

- PUERTA TORRES, C. (1995) – *Los miliarios de la Vía de la Plata* 1-2, Madrid.
- PURIFICAÇÃO, Frei António da (1642) – *Crónica da Antiquíssima Província de Portugal da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho* 1, Lisboa.
- REDENTOR, Armando (2016) – Sobre a epigrafia romana de Aeminium, *Conimbriga*, 55, pp. 57-89.
- RESENDE, L. André de (1593) – *Antiguidades da Lusitânia*, Évora.
- RIBEIRO, J. C. (2019) – Escrever sobre as margens do Oceanus: epigrafia e religio no Santuário do Sol Poente, *Sylloge Epigraphica Barcinonensis*, Anexos III, Barcelona.
- RODRÍGUEZ NEILA, J. F. (1997) – Apparitores y personal servil en la administración local en la Bética, *Studia Historica. Historia Antiqua*, 15, pp. 197-228.
- RODRÍGUEZ NEILA, J. F. (2006) – Los Cornelios Balbos de Gades: claves de su promoción social y política em Roma, in RODRÍGUEZ NEILA, J. F.; MELCHOR GIL, E., eds. – *Poder central y autonomía municipal: la proyección pública de las élites romanas de Occidente*, Córdoba, pp. 131-184.
- ROSALES, José Macedo (1725) – *Carta* (BNP: Mns. Cod. 8750//5).
- RUIVO, J. S. (1992) – L. Antonio Urso liberti et família, *Conimbriga*, 31, pp. 119-154.
- SÃO LOURENÇO, Frei José de (1780) – *Monumenta Selecta Antiquitatis* (BNP: Cód. Alc.395).
- SCHULZE, W. (1966) – *Zur Geschichte lateinischer Eigennamen*, Berlin.
- SOLANA SAINZ, J.; SAGREDO, L. (2006) – La política edilicia viária en Hispania durante el reinado de Adriano, *Hispania Antiqua*, 30, pp. 235-286.
- SOLIN, Heikki (1977) – Die innere Chronologie der Römischen Cognomen, *Actes du Colloque International sur l'Onomastique Latine*, Paris, pp. 103-146.
- STUDI, F. G. (2013) – *Les esclaves et les affranchis publics dans l'Occident romain*, Clermont-Ferrand.
- TANTIMONACO, Silvia (2017) – *El latín de Hispania a través de las inscripciones de la provincia Lusitania*, Barcelona.
- THYLANDER, H. (1952) – *Étude sur l'épigraphie latine*, Lund.
- UNTERMANN, Jürgen (1965) – *Elementos de un atlas antroponímico de la Hispania romana*, Madrid.
- VASCONCELOS, J. Leite de (1921-1922) – Três inscrições romanas, *O Arqueólogo Português*, 25, pp. 247-250.
- VASCONCELOS, J. Leite de (1938) – Epigrafia do Museu Etnológico, *O Arqueólogo Português*, 30, pp. 118-125.
- VAZ, J. Inês (1983) – Introdução ao estudo de Viseu na época romana, *Beira Alta*, 42, 4, pp. 729-746.
- VIVES, José (1971) – *Inscripciones latinas de la España romana* 1-2, Barcelona.



FIG. 1 - Testemunhos epigráficos romanos na área circundante de São Martinho do Porto (elaboração do autor e de J. L. Madeira).



FIG. 2 - Os dois fragmentos conhecidos do complexo texto poético de Parreitas, Bário
(foto cedida pelo Instituto de Arqueologia).

D. NEP. COETERISQ. NVM.
AQVAꝞ. NAVT. NAVCL. M. AR.
OECANI, IN, SVBSIDIVM NA
VIGANTIVM. COEPT. F. F.

FIG. 3 - A inscrição CIL II 36* de São João da Nazaré, segundo Frei Bernardo de Brito
(elaboração do autor).

NEPT. SACR
H. SACEL. D. D. D. IVN. BRVT.
COS. OB. BEL. F. GESTVM. AD
VORS. EBVROBRIC. ET MONT.
AVXILIARES. SERVAT. Q. MIL.
IN VLTIMIS TER. ORIS.

FIG. 4 - A inscrição CIL II 37* de São João da Nazaré, segundo Frei Bernardo de Brito
(elaboração do autor).

356 Serra de Minde, 2½ legoas de Alfeizarão,
‘onde esta metida no chão como marco’ Britto.
Alfeizarão, ‘em S. Julião’ Purific.

d M

A • RVFINO

ANN • XVII

Q ♦ A ♦ MAX

P ♦ F ♦ P ♦ P ♦ C

Britto ed. I 1 f. 244 v., ed. II 1 p. 320 qui
vidit (inde Levy 179, 396); Fr. Antonius da
Purificação 1 f. 340 (inde Cornide ms. Matrit.
18, 40) vv. non divis. Lege [d.] *M. A(urelio)*
sive *A(ntonio) Rufino ann(or)um XVII Q.*
A(urelius) sive *A(ntonius) Maximus p(ater) f(ilio)*
p(ientissimo) p(oni) c(uravit).

FIG. 5 - A inscrição CIL II 356, de São João da Nazaré, erradamente atribuída a Minde
(elaboração do autor).

358 Reperta et servata una cum n. 356.

D · M · S
IVLIO · PA
TERNIA
NO · ANN
s O R V M
XX · PATE
RNVS · PA
TER · FIL
P · P · C

Britto ed. I 1 f. 245, ed. II 1 p. 320 qui vidit (inde Levy 223, 511); Fr. Antonius da Purificaço 1 f. 340 (inde Cornide ms. Matrit. 18, 40) vv. non divisis.

FIG. 6 - A inscrição CIL II 358, de São João da Nazaré, erradamente atribuída a Minde (elaboração do autor).



FIG. 7 - Estado atual da Capela de São João, na Quinta de São João, Famalicão da Nazaré (foto do autor).



FIG. 8 - O cipo de Rebolo, conservado no Museu Dr. Joaquim Manso, Nazaré
(foto de Carlos Fidalgo).

DECVRIONES EBVROBRI.
AQVAED. P. S. INST, C.

FIG. 9 - A inscrição dos decuriões, atribuída por Frei Bernardo de Brito a Alfeizerão
(CIL II 38*) (elaboração do autor).

P. LAVRO L. F. II. VIROM ||||| O.
||| ||| | ES EB VROBRI. P | |||
||| ||| ER R. P. AVCTAMET |||
||| || A SE STAT. P. D. D. L. A.

FIG. 10 - A inscrição do duúnviro, atribuída por Frei Bernardo de Brito a Alfeizerão
(CIL II 39*) (elaboração do autor).

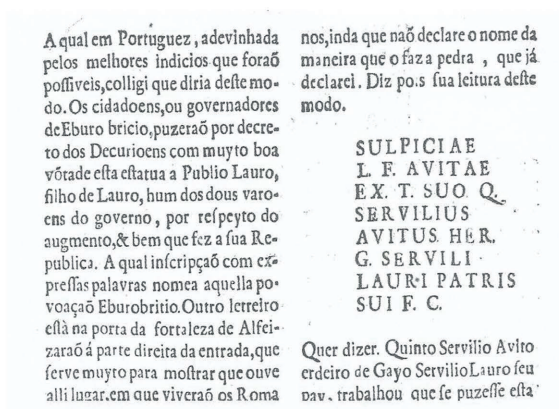


FIG. 11 - A inscrição de Sulpícia Avita, em tempos no Castelo de Alfeizerão (CIL II 359) (elaboração do autor).

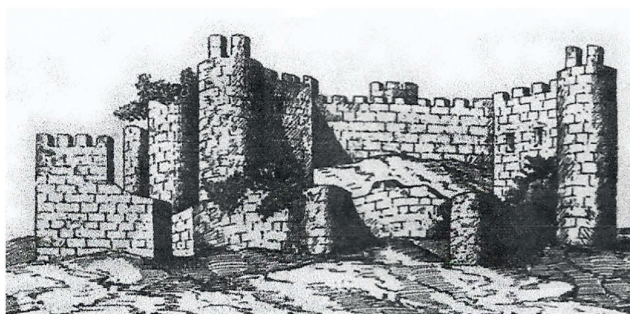


FIG. 12 - As ruínas do Castelo de Alfeizerão em finais do século XVIII, segundo desenho da época (gravura cedida pelo Instituto de Arqueologia).

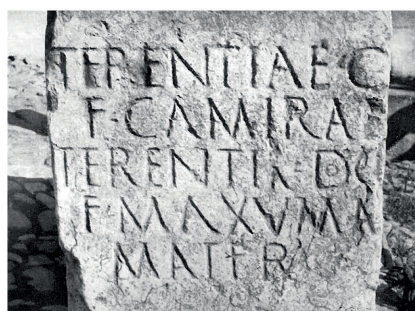


FIG. 13 - O cipo de Terência, achado em Alfeizerão, hoje na Casa Museu Vieira Natividade, Alcobaça (apud Paço, 1962).

360 Alfeizarão, cippus versus quandam domum innixus *Lour.* Ibidem, 'no castello, a entrada da terceira porta a mão direita no chão' *Notic. ms.*

TERENTIAE · Q
F · CAMIRAE
TERENTIA · D@C
F · M A X V M A
5 MATER

Fr. Josephus de S. Lourenço 5 accurate depictam dat; noticias ms. de Leiria f. 83 corruptissime; ibidem adnotatur eodem loco extare alterum titulum uno versu scriptum, sed nimis obscurum quam qui excipiatur.

3 Fortasse D @ C, i. e. *Docquirici*, cf. n. 431. 448.

FIG. 14 - A inscrição de Terência Camira, segundo Emil Hübner (CIL II 360) (elaboração do autor).

D. M. S.
IVLIAEMA
RCIANAE
ANNOR. LX.
IVLIA RECEP.
TAE FILIA MA
TRIPIENTIS
SIME M.
P. C.

357 Alfeizarão 'na villa, junto a huma ermida de S. Mauro, serve de pé a huma cruz de pedra' Britto.

D · M · S
IVLIAE · MA
R C I A N A E
ANNOR · LX
5 IVLIA · RECEP
Tae · FILIA · MA
TRI · PIENTIS
S I M a e
P · C

Britto ed. I 1 f. 244, ed. II 1 p. 319 qui vidit (inde Levy 219, 503).

Traditur 5 RECEP | TAE, 7 PIENTIS | SIMEM.

FIG. 15 - A desaparecida inscrição de Júlia Marciana, registada em Alfeizerão (CIL II 357) (elaboração do autor).



FIG. 16 - Estado atual da Capela de Santo Amaro, em Alfeizerão (foto de Ana Isabel Mantas).



FIG. 17 - Marco miliário de Adriano, das Ramalheiras, Alfeizerão (foto de Delfim Ferreira).



FIG. 18 - Marco anepígrafo, achado com o anterior nas Ramalheiras, Alfeizerão (foto de Delfim Ferreira).



FIG. 19 - A placa de Terência, de Casal Velho, Alfeizerão, agora nas Termas das Caldas da Rainha (foto cedida pelo Instituto de Arqueologia).

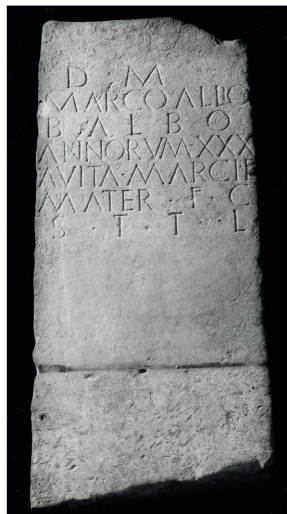


FIG. 20 - A estela de Balbo, achada no lugar de Tornada, Caldas da Rainha (foto de Delfim Ferreira).

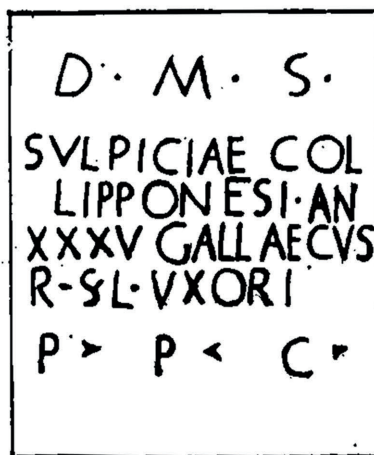
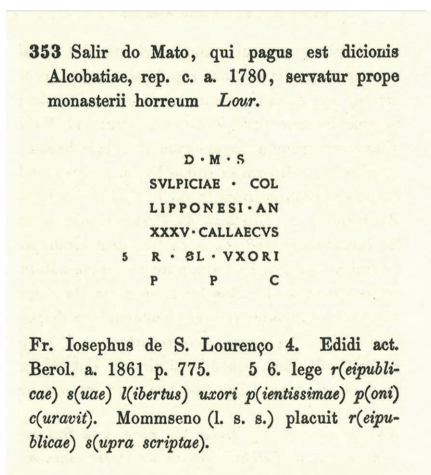


FIG. 21 - Placa (?) funerária de Sulpícia, achada em Salir de Matos, Caldas da Rainha (CIL II 353) (elaboração do autor).



FIG. 22 - Pedestal de Salir de Matos, levantado por Sulpício,
pela honra concedida à mulher (FE 84 378) (foto do autor).

362 S. Martinho do Porto, ao desembarcadouro
velho em huma pedra de 7 palmos de largura
por cima e 9 por terra e $9\frac{1}{2}$ de alto.

.....
.. I N V S · V I O L A
R E · N O L I

Josephus Macedo Rosales ms. a. 1725 in bibl.
publ. Olisip. A 4, 26. Noviciam non credo.

FIG. 23 - A inscrição rupestre do Porto de São Martinho (Douro),
segundo Emil Hübner (CIL II 362) (elaboração do autor).



FIG. 24 - Local do Porto de São Martinho, na margem lusitana do Douro, com restos de um possível cais (foto do autor).